

IES Informação Empresarial Simplificada DECLARAÇÃO ANUAL	Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		AT Autoridade Tributária e Aduaneira IRN Instituto dos Registos e do Notariado INE Instituto Nacional de Estatística BP Banco de Portugal DGAE Direção Geral das Atividades Económicas	
	Ano 2021	Identificação da Declaração 3360-10957-91	Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: 505037238 Cód. Validação: 7BBYCUM7F26R Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.	
	Data de Receção 2022-07-15			

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO		ANO	
1	De 2021-01-01 a 2021-12-31		2	2021

02	ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL			
SERVIÇO DE FINANÇAS PORTO-3			1	CÓDIGO 3360

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
1	NOME GESTÃO E OBRAS DO PORTO, EM		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 505037238	

04	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO CAE - REV 3	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES
1	71120	2	100 %	3
			N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)	4 1

05	ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO						
IRC	Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20			Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais	11	1
	Anexo B - Entidades do setor financeiro	2			Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12	
	Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21			Anexo N - Regimes especiais	13	
	IVA	Anexo C - Entidades do setor segurador	3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes	14	
		Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores	15	1
		Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4		Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais	16	
	IS	Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17	1
		Anexo F - Benefícios fiscais (aplicável a declarações de 2010 ou exercícios anteriores)	6		Anexo S - Entidades do setor financeiro	18	
		Anexo G - Regimes especiais	7		Anexo T - Entidades do setor segurador	19	
IRC IRS	Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro	8	1				

06	DECLARAÇÕES ESPECIAIS			
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO				
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	2	ANTES DA ALTERAÇÃO
				APÓS A ALTERAÇÃO
				DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO
				5

07	TIPO DE DECLARAÇÃO		08	SITUAÇÃO DA ENTIDADE	
1ª DECLARAÇÃO DO ANO		1 X	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO		2

09	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO			
NIF do Representante Legal		1 214416097	NIF do Contabilista Certificado	
			2 142981435	
Caso tenha ocorrido justo impedimento (art.º 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro), indique:				
Facto que determinou o justo impedimento		3	Data da ocorrência do facto	
			4	

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)



IRC

ANEXO A

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO/PERÍODO
1	505037238	1	2021

02-A	A contabilidade encontra-se organizada conforme: (preencher apenas para os períodos de 2010 e seguintes)	1 ☐ NIC's (N)	2 ☒ NCRF's (S)	3 ☐ NCRF-PE (S)	4 ☐ NC-ME (M)
------	---	--------------------------------------	--	--	--------------------------------------

03	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Exercícios de 2009 e anteriores			
		EXERCÍCIOS		
		N	N-1	
CUSTOS E PERDAS		(1)	(2)	(3)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
A0101	Mercadorias			
A0102	Matérias			
A0103	Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal:				
A0104	Remunerações			
Encargos Sociais:				
A0105	Pensões			
A0106	Outros			
A0107	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
A0108	Ajustamentos			
A0109	Provisões			
A0110	Impostos			
A0111	Outros custos e perdas operacionais			
A0112	(A)			
A0113	Perdas em empresas do grupo e associadas			
A0114	Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros			
Juros e custos similares: (a)				
A0115	Relativos a empresas do grupo			
A0116	Outros			
A0117	(C)			
A0118	Custos e perdas extraordinários			
A0119	(E)			
A0120	Imposto sobre o rendimento do exercício (b)			
A0121	(G)			
A0122	Resultado líquido do exercício (b)			
A0123	TOTAL			
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas:				
A0124	Mercadorias			
A0125	Produtos			
A0126	Prestações de serviços			
A0127	Variação da produção (b) (c)			
A0128	Trabalhos para a própria empresa			
A0129	Proveitos suplementares			
A0130	Subsídios à exploração			
A0131	Outros proveitos e ganhos operacionais			
A0132	Reversões de amortizações e ajustamentos			
A0133	(B)			
A0134	Ganhos em empresas do grupo e associadas			
A0135	Rendimentos de participações de capital			
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras: (d)				
A0136	Relativos a empresas do grupo			
A0137	Outros			
Outros juros e proveitos similares: (e)				
A0138	Relativos a empresas do grupo			
A0139	Outros			
A0140	(D)			
A0141	Proveitos e ganhos extraordinários			
A0142	(F)			
Resumo:				
Resultados operacionais: (B)-(A) =		A0143	A0148	
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A) =		A0144	A0149	
Resultados correntes: (D)-(C) =		A0145	A0150	
Resultados antes de impostos: (F)-(E) =		A0146	A0151	
Resultado líquido do exercício: (F)-(G) =		A0147	A0152	

(a) Contas POC 681 + 685 + 686 + 687 + 688

(b) Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal.

(c) Diferença algébrica entre as existências finais e iniciais de "Produtos acabados e intermédios" (conta 33), "Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos" (conta 34) e "Produtos e trabalhos em curso" (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em "Regularização de existências" (conta 38).

(d) Contas POC 7812 + 7815 + 7816 + 783

(e) Contas POC 7811 + 7813 + 7814 + 7818 + 785 + 786 + 787 + 788

03-A		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Períodos de 2010 e seguintes	
RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS	
		N	N-1
		(1)	(2)
A5001	Vendas e serviços prestados (N, S, M)	40.164.229,02	
A5002	Subsídios à exploração (N, S, M)	2.396.929,69	
A5003	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (N, S)		
A5004	Variação nos inventários da produção (N, S, M)		
A5005	Trabalhos para a própria entidade (N, S, M)		
A5006	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (N, S, M)	2.771,60	
A5007	Fornecimentos e serviços externos (N, S, M)	40.964.029,88	
A5008	Gastos com o pessoal (N, S, M)	1.551.913,33	
A5009	Imparidade de inventários (perdas/reversões) (N, S)	-587,73	
A5010	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) (N, S)		
A5011	Provisões (aumentos/reduções) (N, S, M)		
A5012	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) (N, S)		
A5013	Outras imparidades (perdas/reversões)/Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades) (S, M)		
A5014	Aumentos/reduções de justo valor (N, S)		
A5015	Outros rendimentos e ganhos (N, S, M)	5.036,29	
A5016	Outros gastos e perdas (N, S, M)	4.938,65	
A5017	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (A5001 + A5002 + ... + A5005 - A5006 - ... - A5013 + A5014 + A5015 - A5016) (N, S, M)	43.129,27	0,00
A5018	Gastos/reversões de depreciação e de amortização (N, S, M)	32.903,66	
A5019	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) (N, S)	0,00	
A5020	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (A5017 - A5018 - A5019) (N, S, M)	10.225,61	0,00
A5021	Juros e rendimentos similares obtidos (N, S, M)	1,93	
A5022	Juros e gastos similares suportados (N, S, M)	7,65	
A5023	Resultado antes de impostos (A5020 + A5021 - A5022) (N, S, M)	10.219,89	0,00
A5024	Imposto sobre o rendimento do período (N, S, M)	6.521,08	
A5025	Resultado líquido do período (A5023 - A5024) (N, S, M)	3.698,81	0,00
A5026	Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período (N, S)		

04-A		BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes	
ACTIVO		PERÍODOS	
		N (1)	N-1 (2)
Activo não corrente			
A5101	Activos fixos tangíveis (N, S, M)	30.136,94	
A5102	Propriedades de investimento (N, S)		
A5103	Goodwill (N, S)		
A5104	Activos intangíveis (N, S, M)	32.071,11	
A5105	Activos biológicos (N, S)		
A5106	Participações financeiras - método da equivalência patrimonial (N, S)		
A5107	Participações financeiras - outros métodos (N, S)		
A5108	Accionistas/sócios (N, S, M)		
A5109	Outros activos financeiros (N, S)	4.208.628,39	
A5110	Activos por impostos diferidos (N, S)		
A5111	Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades) (S, M)		
A5112	SOMA	4.270.836,44	0,00
Activo corrente			
A5113	Inventários (N, S, M)	16.839,52	
A5114	Activos biológicos (N, S)		
A5115	Clientes (N, S, M)	21.465,22	
A5116	Adiantamentos a fornecedores (N, S)		
A5117	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	168.335,57	
A5118	Accionistas/sócios (N, S)		
A5119	Outras contas a receber (N, S)	417.728,53	
A5120	Diferimentos (N, S, M)	38.004,30	
A5121	Activos financeiros detidos para negociação (N, S)		
A5122	Outros activos financeiros (N, S)		
A5123	Activos não correntes detidos para venda (N, S)		
A5124	Outros activos correntes (M)		
A5125	Caixa e depósitos bancários (N, S, M)	1.432.908,01	
A5126	SOMA	2.095.281,15	0,00
A5127	TOTAL DO ACTIVO	6.366.117,59	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
A5128	Capital realizado (N, S, M)	500.000,00	
A5129	Ações (quotas) próprias (N, S)		
A5130	Outros instrumentos de capital próprio (N, S, M)		
A5131	Prémios de emissão (N, S)		
A5132	Reservas legais (N, S, M)	93.185,19	
A5133	Outras reservas (N, S, M)	721.087,37	
A5134	Resultados transitados (N, S, M)		
A5135	Ajustamentos em activos financeiros (N, S)		
A5136	Excedentes de revalorização (N, S)		
A5137	Outras variações no capital próprio (N, S, M)		
A5138	SOMA	1.314.272,56	0,00
A5139	Resultado líquido do período (N, S, M)	3.698,81	
A5140	Dividendos antecipados (N, S, M)		
A5141	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1.317.971,37	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
A5142	Provisões (N, S, M)		
A5143	Financiamentos obtidos (N, S, M)		
A5144	Responsabilidades por benefícios pós-emprego (N, S)		
A5145	Passivos por impostos diferidos (N, S)		
A5146	Outras contas a pagar (N, S, M)	4.055.112,22	
A5147	SOMA	4.055.112,22	0,00
Passivo corrente			
A5148	Fornecedores (N, S, M)	14.927,23	
A5149	Adiantamentos de clientes (N, S)		
A5150	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	87.113,02	
A5151	Accionistas/sócios (N, S)		
A5152	Financiamentos obtidos (N, S)		
A5153	Outras contas a pagar (N, S)	890.993,75	
A5154	Diferimentos (N, S, M)		
A5155	Passivos financeiros detidos para negociação (N, S)		
A5156	Outros passivos financeiros (N, S)		
A5157	Passivos não correntes detidos para venda (N, S)		
A5158	Outros passivos correntes (M)		
A5159	SOMA	993.034,00	0,00
A5160	TOTAL DO PASSIVO	5.048.146,22	0,00
A5161	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	6.366.117,59	0,00

04-B	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - Períodos de 2010 e seguintes						N, S
DESCRIÇÃO		Capital próprio atribuído aos detentores de capital					
		CAPITAL REALI- ZADO	ACÇÕES (QUO- TAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMIÇÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESER- VAS
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)		A5201					
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		A5202					
Alterações de políticas contabilísticas		A5203					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		A5204					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		A5205					
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações		A5206					
Ajustamentos por impostos diferidos		A5207					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		A5208					
(B)		A5209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)		A5210					
RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)		A5211					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital		A5212					
Realizações de prémios de emissão		A5213					
Distribuições		A5214					
Entradas para cobertura de perdas		A5215					
Outras operações		A5216					
(E)		A5217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)		A5218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)		A5219	500.000,00			93.002,93	717.624,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		A5220					
Alterações de políticas contabilísticas		A5221					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		A5222					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		A5223					
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações		A5224					
Ajustamentos por impostos diferidos		A5225					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		A5226					0,00
(G)		A5227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)		A5228					
RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)		A5229					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital		A5230					
Realizações de prémios de emissão		A5231					
Distribuições		A5232					
Entradas para cobertura de perdas		A5233					
Outras operações		A5234				182,26	3.462,89
(J)		A5235	0,00	0,00	0,00	182,26	3.462,89
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=F+G+H+J)		A5236	500.000,00	0,00	0,00	93.185,19	721.087,37

04-B	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)						N, S
DESCRIÇÃO		Capital próprio atribuído aos detentores de capital					TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
		RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
		(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)	A5201						0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5202						0,00
Alterações de políticas contabilísticas	A5203						0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5204						0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5205						0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5206						0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	A5207						0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5208						0,00
(B)	A5209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)	A5210						0,00
RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)	A5211					0,00	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital	A5212						0,00
Realizações de prémios de emissão	A5213						0,00
Distribuições	A5214						0,00
Entradas para cobertura de perdas	A5215						0,00
Outras operações	A5216						0,00
(E)	A5217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)	A5218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	A5219	0,00				3.645,15	1.314.272,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	A5220						0,00
Alterações de políticas contabilísticas	A5221						0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	A5222						0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	A5223						0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	A5224						0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	A5225						0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	A5226	0,00				0,00	0,00
(G)	A5227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)	A5228					3.698,81	3.698,81
RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)	A5229					3.698,81	3.698,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital	A5230						0,00
Realizações de prémios de emissão	A5231						0,00
Distribuições	A5232						0,00
Entradas para cobertura de perdas	A5233						0,00
Outras operações	A5234	0,00				-3.645,15	0,00
(J)	A5235	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.645,15	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=F+G+H+J)	A5236	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,81	1.317.971,37

04-C		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - Períodos de 2010 e seguintes		N, S
RUBRICAS		PERÍODOS		
		N	N-1	
		(1)	(2)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
A5301	Recebimentos de clientes	43.124.810,13		
A5302	Pagamentos a fornecedores	40.729.400,13		
A5303	Pagamentos ao pessoal	1.554.720,86		
A5304	Caixa gerada pelas operações	840.689,14	0,00	
A5305	Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
A5306	Outros recebimentos/pagamentos	-832.091,27		
A5307	Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	8.597,87	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Pagamentos respeitantes a:				
A5308	Activos fixos tangíveis	11.992,33		
A5309	Activos intangíveis	4.243,50		
A5310	Investimentos financeiros	4.176,89		
A5311	Outros activos			
Recebimentos provenientes de:				
A5312	Activos fixos tangíveis			
A5313	Activos intangíveis			
A5314	Investimentos financeiros	84,27		
A5315	Outros activos			
A5316	Subsídios ao investimento			
A5317	Juros e rendimentos similares	1,93		
A5318	Dividendos			
A5319	Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-20.326,52	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
A5320	Financiamentos obtidos			
A5321	Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
A5322	Cobertura de prejuízos			
A5323	Doações			
A5324	Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:				
A5325	Financiamentos obtidos			
A5326	Juros e gastos similares			
A5327	Dividendos			
A5328	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
A5329	Outras operações de financiamento			
A5330	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	0,00	0,00	
A5331	Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-11.728,65	0,00	
A5332	Efeito das diferenças de câmbio			
A5333	Caixa e seus equivalentes no início do período	5.499.748,88		
A5334	Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.488.020,23		

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes

0501-A

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

N, S, M

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

Divulgação preenchida.

0502-A

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

N, S, M

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's		POC (1)	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM (4)
			Ajustamentos (2)	Erros (3)	
A5400	Capital próprio				
A5401	Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
A5402	Reconhecimento de ativos/passivos				
A5403	Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5404	Nova mensuração de ativos/passivos				
A5405	Perdas por imparidade/reversões				
A5406	Outros				
A5407	Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
A5408	Reconhecimento de ativos/passivos				
A5409	Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5410	Nova mensuração de ativos/passivos				
A5411	Perdas por imparidade/reversões				
A5412	Outros				
A5413	Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
A5414	Reconhecimento de ativos/passivos				
A5415	Desreconhecimento de ativos/passivos				
A5416	Nova mensuração de ativos/passivos				
A5417	Perdas por imparidade/reversões				
A5418	Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

Divulgação preenchida.

0503-A

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

N, S, M

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

Divulgação preenchida.

0504-A

FLUXOS DE CAIXA

N, S, M

05041-A

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Saldo inicial (1)	Débitos (2)	Créditos (3)	Saldo final (4)
A5419 Caixa	446,22	6.906,28	6.383,10	969,40
A5420 Depósitos à ordem	2.436.351,87	43.292.340,60	44.296.753,86	1.431.938,61
A5421 Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
A5422 Total de caixa e depósitos bancários	2.436.798,09	43.299.246,88	44.303.136,96	1.432.908,01
A5423 Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

05042-A

OUTRA INFORMAÇÃO

	Recebimentos provenientes de:	Valor
A5424	Indemnizações de seguros não vida	
A5425	Subsídios à exploração	
A6099	Imposto sobre o rendimento	
A6100	Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
	Pagamentos provenientes de:	
A6101	Imposto sobre o rendimento	
A6102	Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
A5426	Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

Divulgação preenchida.

0505-A

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

N, S, M

Descrição	NCRF/NC-ME (1)	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior (2)	Período corrente (3)	Períodos seguintes (4)
A5427 Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
A5428 Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
A5429 Alterações em estimativas contabilísticas				
A5430 Erros materiais				
A5431 TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

Comprovativo IES-DA: 505037238 / 2021 / 3360-10957-91

Página 9 de 77

0506-A

PARTES RELACIONADAS - Períodos de 2010 a 2013

N, S, M

05061-A

RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	A5432	SIM	1	NÃO	2
Se SIM , consolida contas?	A5433	SIM	1	NÃO	2
É empresa-mãe controladora final?	A5434	SIM	1	NÃO	2
Se respondeu NÃO , identifique a empresa-mãe imediata:					
NIF	A5435				
Denominação	A5436				
Sede (Código do País)	A5437				
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	A5438	SIM	1	NÃO	2
Se respondeu NÃO , identifique a empresa-mãe controladora final:					
NIF	A5439				
Denominação	A5440				
Sede (Código do País)	A5441				
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	A5442	SIM	1	NÃO	2
Se respondeu NÃO , identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:					
NIF	A5443				
Denominação	A5444				
Sede (Código do País)	A5445				

05062-A

ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

NIF	A5446		A5503		
Denominação	A5447		A5504		
Sede (Código do País)	A5448		A5505		
Participação imediata no capital social - valor	A5449		A5506		
Participação imediata no capital social - %	A5450	%	A5507	%	
Participação de direitos de voto - %	A5451	%	A5508	%	
Data de início da participação no capital da empresa	A5452		A5509		
É a entidade controladora final?	A5453	SIM	1	NÃO	2
			A5510	SIM	1
				NÃO	2

05063-A

ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

NIF	A5454		A5511		
Denominação	A5455		A5512		
Sede (Código do País)	A5456		A5513		
Natureza da relação	A5457		A5514		
Consolidação de contas do grupo ?	A5458	SIM	1	NÃO	2
Método de consolidação de contas	A5459		A5516		
Capital próprio	A5460		A5517		
Resultado líquido do último período	A5461		A5518		
Participação imediata no capital social - valor	A5462		A5519		
Participação imediata no capital social - %	A5463	%	A5520	%	
Participação de direitos de voto - %	A5464	%	A5521	%	
Data de início da participação no capital da empresa	A5465		A5522		

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)			
0506-A		PARTES RELACIONADAS (CONT.)			N, S, M
05064-A		ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO			
NIF		A5466		A5523	
Denominação		A5467		A5524	
Sede (Código do País)		A5468		A5525	
Método de consolidação de contas		A5469		A5526	
Participação imediata no capital social - %		A5470	%	A5527	%
Participação de direitos de voto - %		A5471	%	A5528	%
Participação indirecta no capital social - %		A5472	%	A5529	%
Participação indirecta de direitos de voto - %		A5473	%	A5530	%
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:					
NIF		A5474		A5531	
Denominação		A5475		A5532	
Sede (Código do País)		A5476		A5533	
NIF		A5477		A5534	
Denominação		A5478		A5535	
Sede (Código do País)		A5479		A5536	
05065-A		ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO			
NIF		A5480		A5537	
Denominação		A5481		A5538	
Sede (Código do País)		A5482		A5539	
Participação imediata no capital social - %		A5483	%	A5540	%
Participação de direitos de voto - %		A5484	%	A5541	%
Participação indirecta no capital social - %		A5485	%	A5542	%
Participação indirecta de direitos de voto - %		A5486	%	A5543	%
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:					
NIF		A5487		A5544	
Denominação		A5488		A5545	
Sede (Código do País)		A5489		A5546	
NIF		A5490		A5547	
Denominação		A5491		A5548	
Sede (Código do País)		A5492		A5549	
05066-A		PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES			
NIF		A5493		A5550	
Denominação		A5494		A5551	
Sede (Código do País)		A5495		A5552	
Participação imediata no capital social - %		A5496	%	A5553	%
Participação de direitos de voto - %		A5497	%	A5554	%
05067-A		INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)			
NIF		A5498		A5555	
Denominação		A5499		A5556	
Sede (Código do País)		A5500		A5557	
Participação imediata no capital social - %		A5501	%	A5558	%
Participação de direitos de voto - %		A5502	%	A5559	%
05068-A		INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS			
Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)				A5560	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo				A5561	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo				A5562	
Valor do activo das empresas do grupo				A5563	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):					

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)																																	
0506-B		PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes							N, S, M																										
050601-B		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE																																	
A6103		De pessoas coletivas residentes		100,00	%	A6104		De pessoas coletivas não residentes			%	A6105		De pessoas singulares residentes			%	A6106		De pessoas singulares não residentes			%	A6107		Outros			%	A6108		Total		100	%
050602-B		PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES																																	
A6109		A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?										SIM		1		NÃO		2	X																
050603-B		IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE																																	
A6110		NIF da entidade participante		LEI da entidade participante		Denominação da entidade participante		Sede (Código do País)		CAE Rev. 3		Participação direta no capital social - %		Participação direta de direitos de voto - %		Data de início da participação no capital		Data de fim da participação no capital																	
		(1)		(2)		(3)		(4)		(5)		(6)		(7)		(8)		(9)																	
1		501306099						620				100,00		100,00		2000-08-09																			
2																																			
3																																			
4																																			
5																																			
6																																			
7																																			
8																																			
9																																			
10																																			
050604-B		IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE																																	
A6112		NIF da entidade participada		LEI da entidade participada		Denominação da entidade participada		Sede (Código do País)		CAE Rev. 3		Dividendos pagos no período pela participada a declarante		Indique a natureza da relação																					
		(1)		(2)		(3)		(4)		(5)		(6)		(7)																					
1																																			
2																																			
3																																			
4																																			
5																																			
6																																			
7																																			
8																																			
9																																			
10																																			
A6112		A entidade participada é consolidada pela declarante?		Se SIM, indique o método		A entidade participada é controlada pela declarante?		Participação direta no capital social - %		Participação direta de direitos de voto - %		Data de início da participação no capital		Data de fim da participação no capital																					
		(8)		(9)		(10)		(11)		(12)		(13)		(14)																					
1		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
2		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
3		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
4		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
5		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
6		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
7		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
8		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
9		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													
10		SIM 1 NÃO 2				SIM 1 NÃO 2																													

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)					
0506-B		PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)					N, S, M
050605-B		ENTIDADE CONTROLADORA FINAL					
A6114	A entidade declarante é a entidade controladora final?						SIM 1 NÃO <input checked="" type="text" value="2"/>
A6115	Se respondeu NÃO em A6114, identifique a entidade controladora final: NIF 1 501306099 LEI 2 Denominação 3 Sede (Código do País) 4 620						
	Se a entidade controladora final é não residente, indique a entidade controladora no território nacional: NIF 5 LEI 6						
A6116	Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?						SIM 1 NÃO <input checked="" type="text" value="2"/>
A6117	A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?						SIM 1 NÃO <input checked="" type="text" value="2"/>
050606-B		IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE					
A6118	NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
A6118	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

0506-B

PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)

N, S, M

050607-B

IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

A6120	NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante		Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	
	(1)	(2)	(3)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
A6120	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM, indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
1				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
2				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
3				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
4				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
5				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
6				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
7				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
8				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
9				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				
10				SIM ☐ NÃO ☐		SIM ☐ NÃO ☐				

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)							
0506-B		PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)							N, S, M
050608-B		INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)							
A6122	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relação das demonstrações financeiras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
050609-B		OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)							
A6124	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço (NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
A6124	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-grupo		
	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)	
0506-B		PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - Períodos de 2014 e seguintes (CONT.)	
050610-B		INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS	
Número médio de pessoas ao serviço		A6126	
Vendas e serviços prestados		A6127	
Valor do ativo líquido		A6128	
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)		A6129	
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)		A6130	
Nome do grupo		A6131	
Web-site do grupo		A6132	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):			

0507-A	ATIVOS INTANGÍVEIS				N, S, M
05071-A	QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS INTANGÍVEIS				
DESCRIÇÃO		Goodwill (1)	Projectos de desenvolvimento (2)	Programas de computador (3)	Propriedade industrial (4)
Com vida útil indefinida:					
1	Quantia bruta escriturada final	A5564			
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565			
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período	A6133			
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período	A6134			
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:					
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567		466.786,54	
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568		421.942,24	
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569			
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00	44.844,30	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ... + 8.6)	A5571	0,00	-12.773,19	0,00
8.1	Total das adições	A5572	0,00	11.500,00	0,00
Adições	Aquisições em 1.ª mão	A5573		11.500,00	
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5574			
	Outras aquisições	A5575			
	Trabalhos para a própria entidade	A5576			
	Acréscimo por revalorização	A5577			
	Outras	A5578			
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00	24.273,19	0,00
Diminuições	Amortizações	A5580		24.273,19	
	Perdas por imparidade	A5581			
	Alienações	A5582			
	Abates	A5583			
	Outras	A5584			
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585			
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586			
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587			
8.6	Outras transferências	A5588			
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00	32.071,11	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590			

0507-A		ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)					N, S, M	
05071-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)						
DESCRIÇÃO			Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total		
			(5)	(6)	(7)	(8)		
Com vida útil indefinida:								
1	Quantia bruta escriturada final	A5564				0,00		
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565				0,00		
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período	A6133				0,00		
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período	A6134				0,00		
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com vida útil finita:								
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567		8.050,00		474.836,54		
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568				421.942,24		
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569				0,00		
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00	8.050,00		0,00	52.894,30	
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ... + 8.6)	A5571	0,00	-8.050,00	0,00	-20.823,19		
8.1	Total das adições	A5572	0,00	0,00	0,00	11.500,00		
Adições	Aquisições em 1.ª mão	A5573				11.500,00		
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5574				0,00		
	Outras aquisições	A5575				0,00		
	Trabalhos para a própria entidade	A5576				0,00		
	Acréscimo por revalorização	A5577				0,00		
	Outras	A5578				0,00		
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00	0,00	0,00	24.273,19		
Diminuições	Amortizações	A5580				24.273,19		
	Perdas por imparidade	A5581				0,00		
	Alienações	A5582				0,00		
	Abates	A5583				0,00		
	Outras	A5584				0,00		
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585				0,00		
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586				0,00		
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587				0,00		
8.6	Outras transferências	A5588		-8.050,00		-8.050,00		
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00	0,00	0,00	32.071,11		
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590				0,00		

0507-A			ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)					N, S, M	
05072-A			QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO						
DESCRIÇÃO			Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5591						0,00	
2	Variações do período: (2 = 2.1- 2.2)	A5592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1	Reforços	A5593						0,00	
2.2	Total de diminuições	A5594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Amortizações	A5595						0,00	
	Perdas por imparidade	A5596						0,00	
	Alienações	A5597						0,00	
	Abates	A5598						0,00	
	Outras	A5599						0,00	
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo	A5601						0,00	
05073-A			OUTRA INFORMAÇÃO						
Quantias escrituradas no período:			Reconhecidas em:			Total			
			Gastos	Activo	Passivo				
			(1)	(2)	(3)			(4)	
Dispêndios de pesquisa:	A5602	0,00				0,00			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A5603					0,00			
Fornecimentos e serviços externos	A5604					0,00			
Gastos com o pessoal	A5605					0,00			
Gastos de amortização e depreciação	A5606					0,00			
Outros gastos e perdas	A5607					0,00			
Dispêndios de desenvolvimento:	A5608	0,00	0,00			0,00			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A5609					0,00			
Fornecimentos e serviços externos	A5610					0,00			
Gastos com o pessoal	A5611					0,00			
Gastos de amortização e depreciação	A5612					0,00			
Outros gastos e perdas	A5613					0,00			
Aquisições directas ao exterior	A5614					0,00			
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis	A5615					0,00			
TOTAL	A5616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0508-A			ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)					N, S, M
05081-A			QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS					
DESCRIÇÃO			Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5617						209.088,43
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5618						182.743,11
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619						
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00	0,00	0,00	0,00		26.345,32
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	0,00	0,00	0,00	0,00		2.114,65
Adições	Total das adições	A5622	0,00	0,00	0,00	0,00		9.749,86
	Aquisições em 1.ª mão	A5623						9.749,86
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624						
	Outras aquisições	A5625						
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	A5626						
	Trabalhos para a própria entidade	A5627						
	Acréscimo por revalorização	A5628						
	Outras	A5629						
Diminuições	Total das diminuições	A5630	0,00	0,00	0,00	0,00		7.635,21
	Depreciações	A5631						7.635,21
	Perdas por imparidade	A5632						
	Alienações	A5633						
	Abates	A5634						
	Outras	A5635						
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5636						
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637						
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5638						
5.6	Outras transferências	A5639						
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5640	0,00	0,00	0,00	0,00		28.459,97
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade re-stringida	A5641						

0508-A		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT) (CONT.)					N, S, M
05081-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)					
DESCRIÇÃO			Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
			(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5617		7.898,71			216.987,14
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5618		5.226,48			187.969,59
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00	2.672,23	0,00	0,00	29.017,55
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	0,00	-995,26	0,00	0,00	1.119,39
5.1	Total das adições	A5622	0,00	0,00	0,00	0,00	9.749,86
	Aquisições em 1.ª mão	A5623		0,00			9.749,86
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624					0,00
	Outras aquisições	A5625					0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	A5626					0,00
	Trabalhos para a própria entidade	A5627					0,00
	Acréscimo por revalorização	A5628					0,00
	Outras	A5629					0,00
5.2	Total das diminuições	A5630	0,00	995,26	0,00	0,00	8.630,47
	Depreciações	A5631		995,26			8.630,47
	Perdas por imparidade	A5632					0,00
	Alienações	A5633					0,00
	Abates	A5634					0,00
	Outras	A5635					0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5636					0,00
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637					0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5638					0,00
5.6	Outras transferências	A5639					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5640	0,00	1.676,97	0,00	0,00	30.136,94
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade re-stringida	A5641					0,00

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0508-A

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)

N, S, M

05082-A

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO			Terrenos e recur- sos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
			(1)	(2)	(3)	(4)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5642				
2	Variações do período: (2 =2.1 -2.2)	A5643	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	A5644				
2.2	Total de diminuições	A5645	0,00	0,00	0,00	0,00
Diminuições	Depreciações	A5646				
	Perdas por imparidade	A5647				
	Alienações	A5648				
	Abates	A5649				
	Outras	A5650				
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5651	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A

OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:		Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	A5652	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	A5653	
TOTAL	A5654	0,00

Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0508-A			ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)				N, S, M	
05082-A			QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO (CONT.)					
DESCRIÇÃO			Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	Total		
			(5)	(6)	(7)	(8)		
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5642				0,00		
2	Variações do período: (2 =2.1 -2.2)	A5643	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1	Reforços	A5644				0,00		
2.2	Total de diminuições	A5645	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Depreciações	A5646				0,00		
	Perdas por imparidade	A5647				0,00		
	Alienações	A5648				0,00		
	Abates	A5649				0,00		
	Outras	A5650				0,00		
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5651	0,00	0,00	0,00	0,00		

0509-A		ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS					N, S	
05091-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS						
DESCRIÇÃO			Investimentos finan- ceiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5655						
2	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência	A5656						
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5657						
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5658	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	A5659	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Adições	Total das adições	A5660	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Aquisições	A5661						
	Transferências de	A5662						
	Outras	A5663						
Diminuições	Total das diminuições	A5664	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Perdas por imparidade	A5665						
	Alienações	A5666						
	Abates	A5667						
	Transferências para	A5668						
	Outras	A5669						
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5670						
5.4	Outros movimentos do período	A5671						
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5672	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período	A5673						
8	Perdas decorrentes da alienação no período	A5674						
05092-A		OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS						
Resultados do período com a alienação:						Valor		
Ganhos						A5675		
Perdas						A5676		
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:								
DESCRIÇÃO		Actividades de exploração		Actividades de investimento		Actividades de financiamento		
		(1)		(2)		(3)		
Recebimentos		A5677						
Pagamentos		A5678						
Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):								

0509-A			ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)				N, S	
05091-A			QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)					
DESCRIÇÃO			Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos		
			(6)	(7)	(8)	(9)		
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5655			0,00			
2	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência	A5656			0,00			
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5657			0,00			
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5658	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	A5659	0,00	0,00	0,00	0,00		
Adições	5.1 Total das adições	A5660	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Aquisições	A5661			0,00			
	Transferências de	A5662			0,00			
	Outras	A5663			0,00			
Diminuições	5.2 Total das diminuições	A5664	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Perdas por imparidade	A5665			0,00			
	Alienações	A5666			0,00			
	Abates	A5667			0,00			
	Transferências para	A5668			0,00			
	Outras	A5669			0,00			
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5670			0,00			
5.4	Outros movimentos do período	A5671			0,00			
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5672	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	Ganhos decorrentes da alienação no período	A5673			0,00			
8	Perdas decorrentes da alienação no período	A5674			0,00			

05-A			ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)				
0510-A			LOCAÇÕES (esfera do locatário)				N, S, M
Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação			Locações financeiras				Locações operacionais
			Activos in-tangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	
			(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada final	A5679				0,00	0,00
2	Amortizações/Depreciações acumuladas	A5680				0,00	
3	Perdas por imparidade e reversões	A5681				0,00	
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	A5682	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	A5683	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1	Até um ano	A5684				0,00	
5.2	De um a cinco anos	A5685				0,00	
5.3	Mais de cinco anos	A5686				0,00	
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	A5687	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Até um ano	A5688				0,00	
6.2	De um a cinco anos	A5689				0,00	
6.3	Mais de cinco anos	A5690				0,00	
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período	A5691				0,00	
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço	A5692				0,00	
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	A5693				0,00	

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0511-A	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	N, S, M
--------	-------------------------------	---------

05111-A	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO
---------	--

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Empréstimos genéricos:					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694				
Mercado de valores mobiliários	A5695				
Participantes de capital:	A5696				
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697				
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698				
Dos quais: Empresas participantes	A5699				
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700				
Outros financiadores	A5701			7,65	7,65
Empréstimos específicos:					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702				
Mercado de valores mobiliários	A5703				
Participantes de capital:	A5704				
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705				
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706				
Dos quais: Empresas participantes	A5707				
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708				
Outros financiadores	A5709				
TOTAL	A5710	0,00	0,00	7,65	7,65
Dos quais: não residentes	A5711				

05112-A	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA
---------	---

DESCRIÇÃO		Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo	A5712						0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados	A5713						0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0511-A	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (CONT.)					N, S, M
05111-A	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO (CONT.)					
DESCRIÇÃO		Dispêndios com o activo	Taxa capitalização usada	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto	
		(6)	(7)	(8)	(9)	
Empréstimos genéricos:						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694		%			
Mercado de valores mobiliários	A5695		%			
Participantes de capital:	A5696		%			
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697		%			
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698		%			
Dos quais: Empresas participantes	A5699		%			
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700		%			
Outros financiadores	A5701		%		0,00	
Empréstimos específicos:						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702					
Mercado de valores mobiliários	A5703					
Participantes de capital:	A5704					
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705					
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706					
Dos quais: Empresas participantes	A5707					
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708					
Outros financiadores	A5709					
TOTAL	A5710			0,00	0,00	0,00
Dos quais: não residentes	A5711					

0512-A PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			N, S				
05121-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			Modelo do justo valor				
DESCRIÇÃO			Terrenos e re- cursos naturais	Edifícios e out- ras construções	Outras proprie- dades investi- mento	Propriedades investimento em curso	Adiantamentos por conta de propriedades investimento
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5714					
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5715					
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5716					
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + ... + 5.9)	A5718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	Aquisições	A5720					
	Variações no justo valor	A5721					
	Aquisições através de concentrações de actividades em- presariais	A5722					
	Outras	A5723					
5.2	Total das diminuições	A5724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diminuições	Variações no justo valor	A5725					
	Depreciações	A5726					
	Perdas por imparidade	A5727					
	Alienações	A5728					
	Abates	A5729					
	Outras	A5730					
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5731					
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso	A5732					
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5733					
5.6	Transferências de/para inventários	A5734					
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis	A5735					
5.8	Outras transferências	A5736					
5.9	Diferenças cambiais líquidas	A5737					
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos	A5739					

0512-A			PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)					N, S
05121-A			QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)					
DESCRIÇÃO			Modelo do custo					Total
			Terrenos e re- cursos naturais	Edifícios e out- ras construções	Outras proprie- dades investi- mento	Propriedades investimento em curso	Adiantamentos por conta de propriedades investimento	
			(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5714						0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5715						0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5716						0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + ...+ 5.9)	A5718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições	A5720						0,00
	Variações no justo valor	A5721						0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades em- presariais	A5722						0,00
	Outras	A5723						0,00
5.2	Total das diminuições	A5724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variações no justo valor	A5725						0,00
	Depreciações	A5726						0,00
	Perdas por imparidade	A5727						0,00
	Alienações	A5728						0,00
	Abates	A5729						0,00
	Outras	A5730						0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5731					0,00	
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso	A5732					0,00	
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5733					0,00	
5.6	Transferências de/para inventários	A5734					0,00	
5.7	Tranferências de/para activos fixos tangíveis	A5735					0,00	
5.8	Outras transferências	A5736					0,00	
5.9	Diferenças cambiais líquidas	A5737					0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos	A5739						0,00

05-A	ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)		
0512-A	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)	N, S	
05122-A	OUTRA INFORMAÇÃO		
Quantias reconhecidas nos resultados:		Valor	
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento		A5740	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos		A5741	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos		A5742	
TOTAL		A5743	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:			
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento		A5744	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):			

0513-A	IMPARIDADE DE ACTIVOS	N, S, M					
Descrição		Movimentos do período					
		Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:							
Activos fixos tangíveis	A5745			0,00			0,00
Goodwill	A5746			0,00			
Activos intangíveis	A5747			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)	A5748			0,00			0,00
Investimentos em curso	A5749			0,00			0,00
Investimentos financeiros	A5750			0,00			0,00
TOTAL	A5751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa	A5752			0,00			0,00
Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):							
Divulgação preenchida.							

05-A	ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)
-------------	---

0514-A	INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	N, S
---------------	--	-------------

05141-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO			
Descrição		Valor	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5753	
	Parte respeitante ao Goodwill	A5754	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5755	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5756	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)	A5757	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	A5758	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5759	
5.2	Outras aquisições	A5760	
	Parte respeitante ao Goodwill	A5761	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	A5762	
5.4	Distribuições recebidas da investida	A5763	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	A5764	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5765	
5.7	Alienações	A5766	
5.8	Abates	A5767	
5.9	Perdas por imparidade	A5768	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	A5769	
5.11	Outros movimentos do período	A5770	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5771	0,00

05142-A PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)			
Descrição		Valor	
1	Activos	A5772	
2	Passivos	A5773	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	A5774	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A	CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS	N, S
---------------	---	-------------

05151-A NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS			
NIF da entidade objecto de concentração no período (se aplicável)	A5775		
Denominação da entidade objecto de concentração no período	A5776		
Sede (Código do país)	A6135		
Data da concentração	A5777		
Quantias reconhecidas/divulgadas à data da concentração:			
Activos da adquirida	A5778		
Passivos da adquirida	A5779		
Passivos contingentes da adquirida	A5780		
Ajustamentos na contabilização inicial:			
Correcção de erros em activos/passivos	A5781		
Nova mensuração de activos/passivos	A5782		

05152-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL			
Descrição		Valor	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5783	
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5784	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	A5785	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	A5786	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	A5787	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	A5788	
4.2	Perdas por imparidade	A5789	
4.3	Goodwill desreconhecido	A5790	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	A5791	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	A5792	
4.6	Outros movimentos do período	A5793	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	A5794	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A		INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS						N, S	
Quantia escriturada e movimentos no período			Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial:									
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5795							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5796							0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5797							0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5798							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	A5799	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	A5800	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5801							0,00
5.2	Outras aquisições	A5802							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5803							0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	A5804							0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida	A5805							0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	A5806							0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5807							0,00
5.7	Alienações	A5808							0,00
5.8	Abates	A5809							0,00
5.9	Perdas por imparidade	A5810							0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade	A5811							0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso	A5812							0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5813							0,00
5.13	Outras transferências	A5814							0,00
5.14	Outros movimentos do período	A5815							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5816	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

0516-A		INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS (CONT.)							N, S
Quantia escriturada e movimentos no período			Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Outros métodos									
7	Quantia bruta escriturada inicial	A5817				4.208.628,39			4.208.628,39
	Parte respeitante ao Goodwill	A5818							0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5819							0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5820							0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7- 8 + 9)	A5821	0,00	0,00	0,00	4.208.628,39	0,00	0,00	4.208.628,39
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	A5822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5823							0,00
11.2	Outras aquisições	A5824							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5825							0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios	A5826							0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5827							0,00
11.5	Alienações	A5828							0,00
11.6	Abates	A5829							0,00
11.7	Perdas por imparidade	A5830							0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade	A5831							0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso	A5832							0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5833							0,00
11.11	Outras transferências	A5834							0,00
11.12	Outros movimentos do período	A5835							0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	A5836	0,00	0,00	0,00	4.208.628,39	0,00	0,00	4.208.628,39

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

0517-A	EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS										N, S
Descrição										Valor	
Activos										A5837	
Passivos										A5838	
Rendimentos										A5839	
Gastos										A5840	
Fluxos de caixa operacionais										A5841	
Fluxos de caixa de investimento										A5842	
Outras divulgações (nota 17 do modelo geral):											

0518-A	AGRICULTURA					
05181-A	QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS					N, S
DESCRIÇÃO		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5843				0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5844				0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5845				0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5846		0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	A5847	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5848	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições	A5849				0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda	A5850				0,00
	Reversões de perdas por imparidade	A5851				0,00
	Outras	A5852				0,00
5.2	Total das diminuições	A5853	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações	A5854				0,00
	Perdas por imparidade	A5855				0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda	A5856				0,00
	Outras	A5857				0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5858	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras	A5859				

0518-A	AGRICULTURA		N, S
05182-A	APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS		
		Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	A5860	
2	Compras de activos biológicos	A5861	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5862	
4	Activos biológicos finais	A5863	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5864	0,00
05183-A	APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS		
		Descrição	Valor
1	Activos biológicos finais	A5865	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5866	
3	Activos biológicos iniciais	A5867	
4	Variação em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	A5868	0,00
05184-A	OUTRA INFORMAÇÃO		
		Subsídios do Governo	Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		A5869	0,00
Conditionais		A5870	
Não condicionais		A5871	
		Compromissos e restrições	
Compromissos relativos à aquisição		A5872	
Compromissos relativos ao desenvolvimento		A5873	
Activos de posse restrita		A5874	
Activos penhorados como garantias de passivos		A5875	

Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):

0519-A		INVENTÁRIOS			N, S, M	
05191-A		APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
DESCRIÇÃO			Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	
			(1)	(2)	(3)	
1	Inventários iniciais	A5876	24.135,80		24.135,80	
2	Compras	A5877			0,00	
3	Reclassificação e regularização de inventários	A5878	-6,76		-6,76	
4	Inventários finais	A5879	21.357,44		21.357,44	
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)	A5880	2.771,60	0,00	2.771,60	
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:						
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5881			0,00	
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5882	4.517,92		4.517,92	
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5883	587,73		587,73	
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5884			0,00	
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5885			0,00	
11	Inventários que se encontram fora da empresa	A5886			0,00	
12	Adiantamentos por conta de compras	A5887			0,00	
05192-A		APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO				
DESCRIÇÃO			Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
			(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais	A5888				0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários	A5889				0,00
3	Inventários iniciais	A5890				0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	A5891	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:						
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5892				0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5893				0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5894				0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5895				0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5896				0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa	A5897				0,00
11	Adiantamentos por conta de compras	A6136				0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0520-A

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

N, S

RÉDITO DOS CONTRATOS RECONHECIDO NO PERÍODO			Contrato A	Contrato B
			(1)	(2)
Código do País (actividade do contrato)	A5898			
Contrato efectuado através de estabelecimento estável no exterior?			SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2	SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2
Método da percentagem de acabamento				
1	Valor do contrato	A5899		
2	Custos incorridos em períodos anteriores	A5900		
3	Custos incorridos no período	A5901		
4	Custos incorridos acumulados (4 = 2 + 3)	A5902		
5	Custo total estimado	A5903		
6	Percentagem de acabamento (6 = 4 / 5) x 100	A5904	%	%
7	Réditos de períodos anteriores	A5905		
8	Rédito do período (8 = 6 x 1 - 7)	A5906		
9	Quantia de adiantamentos recebidos	A5907		
10	Quantia de retenções	A5908		
Método do lucro nulo				
11	Valor do contrato	A5909		
12	Custos incorridos no período	A5910		
13	Rédito do período	A5911		
14	Quantia de adiantamentos recebidos	A5912		
15	Quantia de retenções	A5913		

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A

RÉDITO

N, S, M

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0522-A			PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES								N, S, M
DESCRIÇÃO			Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial	A5914									0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	A5915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Total de aumentos	A5916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Constituição	A5917									0,00
	Reforço	A5918									0,00
	Reforço - efeito temporal	A5919									0,00
	Outros	A5920									0,00
2.2	Total de diminuições	A5921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uso	A5922									0,00
	Reversão	A5923									0,00
	Outros	A5924									0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	A5925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação											
4	Passivos contingentes	A5926									0,00
5	Activos contingentes	A5927									0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A			SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO			N, S, M
DESCRIÇÃO			Subsídios do Estado e outros entes públicos			
			Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	
			(1.1)	(1.2)	(2)	
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A5928	0,00	0,00	0,00	
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ... + 1.1.7)	A5929	0,00	0,00	0,00	
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A5930				
1.1.2	Edifícios e outras construções	A5931				
1.1.3	Equipamento básico	A5932				
1.1.4	Equipamento de transporte	A5933				
1.1.5	Equipamento administrativo	A5934				
1.1.6	Equipamentos biológicos	A5935				
1.1.7	Outros	A5936				
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + ... + 1.2.4)	A5937	0,00	0,00	0,00	
1.2.1	Projetos de desenvolvimento	A5938				
1.2.2	Programas de computador	A5939				
1.2.3	Propriedade industrial	A5940				
1.2.4	Outros	A5941				
1.3	Outros ativos	A5942				
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5943		0,00	2.396.929,69	
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A5944	0,00	0,00	0,00	
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	A5945				
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5946				
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	A5947	0,00	0,00	2.396.929,69	

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0523-A		SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO						N, S, M
DESCRIÇÃO			Subsídios de outras entidades					
			Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
			Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
			(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A5928	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ... + 1.1.7)	A5929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A5930						
1.1.2	Edifícios e outras construções	A5931						
1.1.3	Equipamento básico	A5932						
1.1.4	Equipamento de transporte	A5933						
1.1.5	Equipamento administrativo	A5934						
1.1.6	Equipamentos biológicos	A5935						
1.1.7	Outros	A5936						
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + ... + 1.2.4)	A5937	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projetos de desenvolvimento	A5938						
1.2.2	Programas de computador	A5939						
1.2.3	Propriedade industrial	A5940						
1.2.4	Outros	A5941						
1.3	Outros ativos	A5942						
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5943					0,00	0,00
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A5944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	A5945						
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5946						
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	A5947	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):								
Divulgação preenchida.								

05-A	ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)
------	--

0524-A	EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO			N, S
05241-A	DIFERENÇAS DE CâMBIO			
Reconhecidas em resultados do período:			VALOR	
Diferenças de câmbio desfavoráveis			A5948	
Diferenças de câmbio favoráveis			A5949	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período			A5950	
05242-A	MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO			
	Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica	
	(1)	(2)	(3)	
A5951				
A5952				
Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):				

0525-A	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	N, S
Divulgações (nota 25 do modelo geral):		
Divulgação preenchida.		

0526-A	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	N, S, M
Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	A5953 10.219,89
2	Imposto corrente	A5954 6.521,08
3	Imposto diferido	A5955
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	A5956 6.521,08
5	Tributações autónomas	A5957 4.219,89
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	A5958 %
Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):		
Divulgação preenchida.		

0527-A	MATÉRIAS AMBIENTAIS	N, S, M
05271-A	DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL	
Descrição		Valor
Relativos a multas e outras penalidades		A5959
Relativos a indemnizações pagas a terceiros		A5960
TOTAL		A5961 0,00
05272-A	OUTRA INFORMAÇÃO	
Incentivos públicos com a protecção ambiental		Valor
Atribuídos no período e em períodos anteriores		A5962
Recebidos no período e em períodos anteriores		A5963
Imputados ao período		A5964
Emissão de gases com efeito de estufa		Toneladas de dióxido de carbono
		(1) (2)
Licenças atribuídas	A5965	
Licenças adquiridas	A5966	
Licenças alienadas	A5967	
Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):		

0528-A

INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

N, S, M

05281-A	PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO			
DESCRIÇÃO		Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
		(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes	A5968			0,00
Outras dívidas a receber	A5969			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	A5970			0,00
Outras	A5971			0,00
TOTAL	A5972	0,00	0,00	0,00

05282-A	DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA		
DESCRIÇÃO			Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	A5973		
Reclamadas judicialmente	A5974		
Em mora:	A5975		0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	A5976		
Há mais de doze meses e até dezoito meses	A5977		
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	A5978		
Há mais de vinte e quatro meses	A5979		
TOTAL	A5980		0,00

0528-A	INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)					N, S, M
05283-A	INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS					
DESCRIÇÃO		Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	A5981	0,00	0,00	511.890,87	72.697,12	0,00
Cientes	A5982			21.465,22	0,00	
Adiantamentos a fornecedores	A5983					
Accionistas/sócios	A5984					
Outras contas a receber	A5985	0,00	0,00	490.425,65	72.697,12	
Activos financeiros detidos para negociação	A5986					
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	A5987					
Outros activos financeiros	A5988					
Dos quais:						
Acções e quotas incluídas na conta "1431"	A5989					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"	A5990					
Passivos financeiros:	A5991	0,00	0,00	4.961.033,20		0,00
Fornecedores	A5992			14.927,23		
Adiantamentos de clientes	A5993					
Accionistas/sócios	A5994					
Financiamentos obtidos	A5995					
Dos quais:						
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	A5996					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	A5997					
Aumentos ocorridos no período	A5998					
Diminuições ocorridas no período	A5999					
Outras contas a pagar	A6000			4.946.105,97		
Passivos financeiros detidos para negociação	A6001					
Outros passivos financeiros	A6002					
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:						
Activos financeiros	A6003					
Passivos financeiros	A6004					
Total de rendimentos e gastos de juros em:						
Activos financeiros	A6005					
Passivos financeiros	A6006					

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0528-A

INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

N, S, M

05284-A

OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	A6007
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram na definição de passivo financeiro:	A6008
Aumentos ocorridos no período	A6009
Diminuições ocorridas no período	A6010
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	A6011

Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0529-A

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

N, S, M

05291-A

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS

Descrição	Número médio de pessoas (1)	Número de horas trabalhadas (2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	A6012	37
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6013	37
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6014	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	A6015	37
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	A6016	37
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	A6017	
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	A6018	
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	A6019	19
Mulheres	A6020	18
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afetas à Investigação e Desenvolvimento	A6021	
Prestadores de serviços	A6022	
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	A6023	

05292-A

GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	A6024
Remunerações dos órgãos sociais	A6025
Das quais: Participação nos lucros	A6026
Remunerações do pessoal	A6027
Das quais: Participação nos lucros	A6028
Benefícios pós-emprego	A6029
Prémios para pensões	A6030
Dos quais:	
Contribuição para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	A6032
Contribuição para planos de contribuições definidas - outros	A6033
Gastos associados a planos de benefícios definidos	A6137
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	A6138
Gastos com juros	A6139
Outros gastos	A6140
Outros benefícios	A6031
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego	A6141
Indemnizações	A6034
Encargos sobre remunerações	A6035
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A6036
Gastos de ação social	A6037
Outros gastos com pessoal	A6038
Dos quais:	
Gastos com formação	A6039
Gastos com fardamento	A6040

05293-A

OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	A6142
Dos quais:	
Pagamento referente a planos de benefícios definidos	A6143

Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):

Divulgação preenchida.

0530-A

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

N, S, M

05301-A	INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
DESCRIÇÃO			Actividades Económicas			
			Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Total
			71120			(4)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A6041	1.755,25			1.755,25
1.1	Mercadorias	A6042	1.755,25			1.755,25
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	A6043				0,00
1.3	Activos biológicos	A6044				0,00
2	Prestações de serviços	A6045	40.162.473,77			40.162.473,77
3	Compras	A6046				0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	A6047	40.964.029,88			40.964.029,88
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	A6048	2.771,60			2.771,60
5.1	Mercadorias	A6049	2.771,60			2.771,60
5.2	Matérias-primas,subsidiárias e de consumo	A6050				0,00
5.3	Activos biológicos	A6051				0,00
6	Variação nos inventários da produção	A6052				0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	A6053	37			37
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	A6054	1.551.913,33			1.551.913,33
8.1	Remunerações	A6055	1.220.174,42			1.220.174,42
8.2	Outros (inclui pensões)	A6056	331.738,91			331.738,91
9	Activos fixos tangíveis:					
9.1	Quantia escriturada líquida final	A6057	30.136,94			30.136,94
9.2	Total de aquisições	A6058	9.749,86			9.749,86
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções	A6059				0,00
9.4	Adições no período de activos em curso	A6060				0,00
10	Propriedades de investimento:					
10.1	Quantia escriturada líquida final	A6061				0,00
10.2	Total de aquisições	A6062				0,00
10.3	Das quais: Em edificios e outras construções	A6063				0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	A6064				0,00

0530-A DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (CONT.)

05302-A INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

N, S, M

DESCRIÇÃO			Mercados geográficos			
			Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
			(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas	A6065	1.755,25			1.755,25
2	Prestações de serviços	A6066	40.162.473,77			40.162.473,77
3	Compras	A6067				0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	A6068	40.963.629,88	400,00		40.964.029,88
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	A6069	9.749,86			9.749,86
6	Aquisições de propriedades de investimento	A6070				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis	A6071	11.500,00			11.500,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + ... + 8.5)	A6072	1.940,24	0,00	0,00	1.940,24
8.1	Serviços sociais	A6073				0,00
8.2	Aluguer de equipamento	A6074				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica	A6075				0,00
8.4	Royalties	A6076				0,00
8.5	Outros	A6077	1.940,24			1.940,24
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)	A6078				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)	A6079				0,00

Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):

0531-A CAPITAL PRÓPRIO

M

DESCRIÇÃO		Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
		(1)	(2)	(3)	(4)
Capital	A6080				0,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição	A6081				0,00
Por memória: Quotas não liberadas	A6082				0,00
Acções (quotas) próprias	A6083	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal	A6084				0,00
Descontos e prémios	A6085				0,00
Outros instrumentos de capital	A6086				0,00
Prémios de emissão	A6087				0,00
Reservas	A6088	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	A6089				0,00
Outras reservas	A6090				0,00
Resultados transitados	A6091				0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	A6092	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	A6093				0,00
Outros	A6094				0,00
Outras variações no capital próprio	A6095	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	A6096				0,00
Doações	A6097				0,00
Outras	A6098				0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):

0532-A	OUTRAS INFORMAÇÕES	N, S, M
--------	---------------------------	---------

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

06	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS
----	---

061	DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores
-----	--

		VALOR	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
621	Subcontratos	A0601	
622	Fornecimentos e serviços:	A0602	
62211	Electricidade	A0603	
62212	Combustíveis	A0604	
62213	Água	A0605	
62214	Outros fluidos	A0606	
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A0607	
62216	Livros e documentação técnica	A0608	
62217	Material de escritório	A0609	
62218	Artigos para oferta	A0610	
62219	Rendas e alugueres	A0611	
	Das quais:		
...	Rendas de Terrenos	A0612	
...	Aluguer de longa duração ou "leasing" operacional	A0613	
62220	...	A0614	
62221	Despesas de representação	A0615	
62222	Comunicação	A0616	
62223	Seguros	A0617	
62224	Royalties	A0618	
62225	Transporte de mercadorias	A0619	
62226	Transportes de pessoal	A0620	
62227	Deslocações e estadas	A0621	
62228	Comissões	A0622	
62229	Honorários	A0623	
62230	...	A0624	
62231	Contencioso e notariado	A0625	
62232	Conservação e reparação	A0626	
62233	Publicidade e propaganda	A0627	
62234	Limpeza, higiene e conforto	A0628	
62235	Vigilância e segurança	A0629	
62236	Trabalhos especializados	A0630	
	Dos quais:		
	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A0631	
62237 a 62289	...	A0676	
62290	...	A0632	
62298	Outros fornecimentos e serviços	A0633	
62299	...	A0634	
629	...	A0635	
Por memória	Remunerações, a prestadores de serviços, registadas em subcontas da conta POC 622 e na conta POC 641	A0636	

06	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS		
061	DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores (CONT.)		
			VALOR
63	IMPOSTOS		
631	Impostos indirectos	A0637	
6311	Direitos aduaneiros	A0638	
6312	IVA	A0639	
6313	Imposto do selo	A0640	
64	CUSTOS COM O PESSOAL		
641	Remunerações dos órgãos sociais	A0641	
642	Remunerações do pessoal	A0642	
643	Pensões	A0643	
644	Benefícios de reforma e prémios para pensões	A0644	
645	Encargos sobre remunerações	A0645	
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	A0646	
647	Custos de acção social	A0647	
648	Outros custos com pessoal	A0648	
649	...	A0649	
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
6811	Empréstimos bancários	A0650	
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		
6941	Alienação de investimentos financeiros	A0651	
6942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0652	
6943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0653	
6944/8	Outras perdas em imobilizações	A0654	
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES		
732	Aluguer de equipamento	A0655	
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
7811	Depósitos bancários	A0656	
783...	Parte da conta 783 relativa a rendas de terrenos	A0657	
784...	Parte da conta 784 relativa a rendimentos de participação de capital de empresas não residentes	A0658	
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
7941	Alienação de investimentos financeiros	A0659	
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0660	
7943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0661	
7983	Em subsídios para investimentos	A0662	
7981/2+7984/9	Outros proveitos e ganhos extraordinários	A0663	
27	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
2732	Remunerações a liquidar	A0664	
2733	Juros a liquidar	A0665	
2745	Subsídios para investimentos	A0666	
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
42...	Aquisições em edifícios novos e remodelações no ano	A0667	

06-A

OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A	DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes		
CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR			
Contas	Descrição	Valor	
14	Outros instrumentos financeiros		
1411	Derivados - potencialmente favoráveis	A8151	
1412	Derivados - potencialmente desfavoráveis	A8152	
1421	Ativos financeiros detidos para negociação	A8153	
1422	Passivos financeiros detidos para negociação	A8154	
1431	Outros ativos financeiros (justo valor através de resultados)	A8155	
1432	Outros passivos financeiros (justo valor através de resultados)	A8156	
21	Clientes		
211	Clientes c/c	A8001	21.465,22
212	Clientes - títulos a receber	A8002	
218	Adiantamentos de clientes	A8003	
22	Fornecedores		
221	Fornecedores c/c	A8004	14.927,23
222	Fornecedores - títulos a pagar	A8005	
225	Faturas em receção e conferência	A8006	
228	Adiantamentos a fornecedores	A8007	
23	Pessoal		
231	Remunerações a pagar	A8008	
232	Adiantamentos	A8009	0,00
237	Cauções	A8010	
238	Outras operações	A8011	0,00
...	Natureza devedora	A8157	0,00
...	Natureza credora	A8158	
239	Perdas por imparidade acumuladas	A8159	0,00
24	Estado e outros entes públicos		
241	Imposto sobre o rendimento	A8012	81.222,55
2432	IVA Dedutível (montantes acumulados a débito)	A8013	3.272.290,94
2433	IVA Liquidado (montantes acumulados a crédito)	A8014	3.741.552,40
26	Acionistas/sócios		
261	Acionistas c/ subscrição	A8015	
262	Quotas não liberadas	A8016	
263	Adiantamentos por conta de lucros	A8017	
264	Resultados atribuídos		
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8018	
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8019	
265	Lucros disponíveis		
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8020	
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8021	
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	A8022	
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8023	
26...	Empréstimos concedidos - outros acionistas / sócios	A8024	
	dos quais: Empresas participantes	A8025	
268	Outras operações		
	Natureza devedora	A8026	0,00
...	Natureza devedora - não corrente	A8160	
...	Natureza devedora - corrente	A8161	
	Natureza credora	A8027	
269	Perdas por imparidade acumuladas - não corrente	A8162	

06-A	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS
------	--

061-A	DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes
-------	--

CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR			
Contas	Descrição	Valor	
269	Perdas por imparidade acumuladas - corrente	A8163	
27	Outras contas a receber e a pagar		
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	A8028	4.243,50
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - corrente	A8164	4.243,50
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - não corrente	A8165	
2712	Faturas em receção e conferência	A8029	0,00
...	Faturas em receção e conferência - não corrente	A8166	
...	Faturas em receção e conferência - corrente	A8167	
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	A8030	0,00
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	A8031	237,82
2722	Credores por acréscimos de gastos	A8032	479.941,06
2741	Ativos por impostos diferidos	A8033	
2742	Passivos por impostos diferidos	A8034	
273	Benefícios pós-emprego	A8168	
275	Credores por subscrições não liberadas	A8035	
276	Adiantamentos por conta de vendas	A8036	
278	Outros devedores e credores		
	Outros devedores	A8037	490.187,83
	Outros credores	A8038	663.679,94
CONTAS DE GASTOS			
62	Fornecimentos e serviços externos	A8039	40.964.029,88
621	Subcontratos	A8040	40.479.973,16
622	Serviços especializados	A8041	236.377,69
6221	Trabalhos especializados	A8042	78.404,81
	Dos quais:		
6221...	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A8043	0,00
6222	Publicidade e propaganda	A8044	87.548,04
6223	Vigilância e segurança	A8045	
6224	Honorários	A8046	8.500,00
6225	Comissões	A8047	2.480,12
6226	Conservação e reparação	A8048	59.444,72
6227 e 8	Outros	A8049	
623	Materiais	A8050	6.661,03
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A8051	471,63
6232	Livros e documentação técnica	A8052	899,69
6233	Material de escritório	A8053	3.554,79
6234	Artigos de oferta	A8054	
6235 a 8	Outros	A8055	1.734,92
624	Energia e fluidos	A8056	14.435,51
6241	Eletricidade	A8057	9.932,63
6242	Combustíveis	A8058	3.652,75
6243	Água	A8059	850,13
6244 a 8	Outros	A8060	
625	Deslocações, estadas e transportes	A8061	5.293,93
6251	Deslocações e estadas	A8062	204,93
6252	Transportes de pessoal	A8063	
6253	Transportes de mercadorias	A8064	5.089,00
6254 a 8	Outros	A8065	

06-A

OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A

DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS			
Contas	Descrição	Valor	
626	Serviços diversos	A8066	221.288,56
6261	Rendas e alugueres	A8067	162.288,89
	Dos quais:		
6261...	Rendas de terrenos:	A8068	0,00
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8169	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8170	
6262	Comunicação	A8069	12.865,61
6263	Seguros	A8070	29.456,46
6264	Royalties	A8071	
6265	Contencioso e notariado	A8072	305,00
6266	Despesas de representação	A8073	
6267	Limpeza, higiene e conforto	A8074	16.372,60
6268	Outros serviços	A8075	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	A8076	0,00
661	Em instrumentos financeiros	A8077	
662	Em investimentos financeiros	A8078	
663	Propriedades de investimento	A8079	
664	Ativos biológicos	A8080	
68	Outros gastos e perdas	A8081	4.938,65
681	Impostos	A8082	1.518,56
6811	Impostos diretos	A8083	
6812	Impostos indiretos	A8084	33,76
6813	Taxas	A8085	1.484,80
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	A8086	0,00
683	Dívidas incobráveis	A8087	0,00
684	Perdas em inventários	A8088	16,12
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8089	0,00
685...	Dos quais: De empresas não residentes	A8090	
6851	Cobertura de prejuízos	A8091	
6852	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8092	
6852...	Dos quais: De empresas não residentes	A8171	
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	A8093	0,00
6862	Alienações	A8094	
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	A8095	0,00
6871	Alienações	A8096	
688	Outros	A8097	3.403,97
6881	Correções relativas a períodos anteriores	A8098	
6882	Donativos	A8099	
6883	Quotizações	A8100	
6884	Ofertas e amostras de inventários	A8101	
6886	Perdas em instrumentos financeiros	A8102	
6887 e 6888	Outros não especificados	A8103	3.403,97
69	Gastos e perdas de financiamento	A8104	7,65
691	Juros suportados	A8105	7,65
6911	Juros de financiamento obtidos	A8106	7,65
6912 a 6918	Outros juros	A8107	0,00
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	A8108	0,00
6921	Relativas a financiamento obtidos	A8109	0,00

06-A	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS
------	---

061-A	DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes
-------	---

CONTAS DE GASTOS			
Contas	Descrição		Valor
6922 a 6928	Outras	A8110	0,00
698	Outros Gastos e perdas de financiamento	A8111	0,00
6981	Relativos a financiamento obtidos	A8112	0,00
6982 a 6988	Outros	A8113	0,00
CONTAS DE RENDIMENTOS			
744	Trabalhos para a própria entidade - Ativos por gastos diferidos	A8114	
76	Reversões	A8115	587,73
761	Reversões de depreciações e amortizações	A8116	0,00
7611	Propriedades de investimento	A8117	
7612	Ativos fixos tangíveis	A8118	
7613	Ativos intangíveis	A8119	
762	Reversões de perdas por imparidade	A8120	587,73
763	Reversões de provisões	A8121	
77	Ganhos por aumentos de justo valor	A8122	0,00
771	Em instrumentos financeiros	A8123	
772	Em investimentos financeiros	A8124	
773	Propriedades de investimento	A8125	
774	Ativos biológicos	A8126	
78	Outros rendimentos e ganhos	A8127	5.036,29
781	Rendimentos suplementares	A8128	1.940,24
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	A8129	
783	Recuperação de dívidas a receber	A8130	
784	Ganhos em inventários	A8131	9,36
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8132	
785...	Dos quais: De empresas não residentes	A8133	
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8172	
7851...	Dos quais: De empresas não residentes	A8173	
786	Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	A8134	330,12
7862	Alienações	A8135	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	A8136	
7871	Alienações	A8137	
7873...	Rendas de terrenos	A8138	0,00
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8174	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8175	
788	Outros	A8139	2.756,57
7888	Outros não especificados	A8140	2.756,57
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	A8141	1,93
791	Juros obtidos	A8142	1,93
7911	De depósitos	A8143	0,00
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	A8144	
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	A8145	
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	A8146	
7915	De financiamentos obtidos	A8147	1,93
7916 a 7918	De outros financiamentos	A8176	0,00
792	Dividendos obtidos	A8148	0,00
	De empresas residentes	A8177	
792...	De empresas não residentes	A8149	
793 a 8	Outros rendimentos similares	A8150	0,00

Outras informações:

06	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS				
062	CRÉDITOS COMERCIAIS				
			VALOR		
	Créditos comerciais concedidos às Administrações Públicas (líquidos de adiantamentos)				
21...	Parte da conta 21 relativa a Administrações Públicas			A0677	0,00
	Créditos comerciais com o exterior (líquidos de adiantamentos)				
21...	Parte da conta 21 relativa a não residentes			A0668	0,00
22...	Parte da conta 22 relativa a não residentes			A0669	0,00
271...(snc) ou 261...(poc)	Parte da conta 271 (ou 261) relativa a não residentes			A0670	0,00
	Importação de outros bens				
42...+43...	Bens imobilizados excepto terrenos e edifícios - parte relativa a não residentes (apenas exercício 2009 e anteriores)			A0671	
063	OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS				
Suprimentos (saldo credor)				A0672	
Suprimentos e empréstimos efetuados pelos sócios ou qualquer elemento do seu agregado familiar	Número de Identificação Fiscal		Valor		
	A0674				
	A0675				
Aquisição de vales/carregamento de cartões	Número de Identificação Fiscal da entidade fornecedora do vale/cartão		Valor adquirido/pré-carregado	N.º de beneficiários	Tipo de vale/cartão
	A0679		A0673	A0680	A0681
Contribuições suplementares para fundos de pensões (n.º 13 do artigo 43.º do CIRC)					A0678

07	DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS				
As contas do exercício/período foram aprovadas ? SIM ☒ NÃO ☐					
Se respondeu SIM, indique:					
1. - Data da deliberação de aprovação de contas 3 Ano 2022 Mês 03 Dia 14					
2. - Por: Unanimidade ☒ Maioria ☐					
3. - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto 6 100 %					
4. - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)? SIM ☒ NÃO ☐					
5. - As contas foram aprovadas:					
Em assembleia geral regularmente convocada ☒					
Em assembleia universal ☐ Por deliberação unânime por escrito ☐					
Por deliberação por voto escrito ☐ Nos termos do n.º 2 do artº 263.º do CSC ☐					
6. - As contas foram aprovadas:					
Em POC/SNC/NCM ☒					
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) ☐					
Se a entidade é uma empresa pública indique:					
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela 14 Ano Mês Dia					
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:					
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no nº 6 do artigo 42º do Código do Registo Comercial (CRC) 17 Ano Mês Dia					

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO				
1	Resultados transitados	A0801	3.698,81	
2	Resultados atribuídos / lucros disponíveis	A0802	0,00	
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	A0815	0,00	
	Empresas (financeiras e não financeiras)	A0816		
	Particulares	A0817		
	Instituições particulares sem fins lucrativos	A0818		
	Fundos de investimento, de pensões e outros fundos	A0819		Se indicou valores no campo A0803, identifique os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas
	Entidades da Administração Pública	A0820		
	Outras entidades	A0821		
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes	A0822		
3	Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A0803		A0809
4	Idem ao pessoal	A0804		A0810
5	Reservas	A0805	184,94	A0811
6	Cobertura de prejuízos	A0806		A0812
7		A0807	3.513,87	A0813
8	SALDO (1 -2 - 3 - 4 - 5 -6 -7)	A0808	0,00	A0814

08

RELATÓRIO DE GESTÃO / PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. - RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício/período ?

SIM

1

X

NÃO

2

Se respondeu SIM, indique:

O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração ?

SIM

3

X

NÃO

4

Se respondeu NÃO, indique:

A recusa de assinatura foi justificada ?

SIM

5

NÃO

6

2. - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização ?

SIM

7

X

NÃO

8

Se respondeu SIM, indique:

Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização ?

SIM

9

X

NÃO

10

Se respondeu SIM, indique:

O órgão de fiscalização pronunciou-se:

Pela aprovação das contas

11

X

Pela recusa de aprovação de contas

12

2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:

Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças ?

SIM

13

NÃO

14

Se respondeu SIM, indique:

O parecer foi favorável à aprovação de contas ?

SIM

15

NÃO

16

3. - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC ?

SIM

17

X

NÃO

18

Se respondeu SIM, indique:

N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado

19

185054293

Não foi nomeado ROC/SROC

20

3.2 - A certificação legal da contas foi emitida?

SIM

21

X

NÃO

22

Se respondeu SIM, indique:

Sem reservas

23

Com reservas

24

X

Com opinião adversa

25

Com ênfases

26

Escusa de opinião

27

Sem reservas e sem ênfases

28

Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:

A0850

Comentário preenchido.

4. - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do nº 3 do artigo 72º do CRC?

SIM

29

NÃO

30

X

09

MAIS-VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO

Valor de realização obtido no período:	Reinvestimento em:	Saldo apurado entre as mais-valias e as menos-valias:
Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
A0901	A0913	A0907
Ativos intangíveis	Ativos intangíveis	Ativos intangíveis
A0925	A0926	A0928
Ativos biológicos não consumíveis	Ativos biológicos não consumíveis	Ativos biológicos não consumíveis
A0909	A0914	A0921
Propriedades de investimento	Propriedades de investimento afetas à exploração	Propriedades de investimento
A0910	A0915	A0922
Ativos não correntes detidos para venda	Partes de capital	Ativos não correntes detidos para venda
A0911	A0916	A0923
Partes de capital	Ativos fixos tangíveis	Partes de capital
A0902	A0917	A0908
TOTAL	Ativos intangíveis	TOTAL
A0912	A0927	A0924
0,00	Ativos biológicos não consumíveis	0,00
	Propriedades de investimento afetas à exploração	
	Partes de capital	
	A0918	
	A0919	
	A0920	

10

OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS (Território Nacional)

Natureza da Operação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação
	A2001	A2002	A2003	A2004	A2005	A2006
1 Vendas e ou Prestações de Serviços						
2 Prestações de Serviços Intragrupo						
3 Proveitos Financeiros						
4 Compras e Aquisição de Serviços						
5 Aquisição de Serviços Intragrupo						
6 Acordos de Partilha de Custos						
7 Custos financeiros						

A documentação relativa aos preços de transferencia praticados encontra-se organizada ?

SIM

1

NÃO

2

DISPENSADO

3

11

COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Dispõe de presença na Internet ?

SIM

1

NÃO

2

X

Transmissões

A2101

Aquisições

A2102

12

PROGRAMAS DE FATURAÇÃO CERTIFICADOS

Utiliza programa de faturação certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira?

SIM

1

X

NÃO

2

Se SIM, indique o(s) número(s) do(s) certificado(s):

A2120

189/AT

0501-A - Identificação da entidade

No dia 19 de julho de 2000, e com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto, por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras. Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

Deve notar-se que, a partir do 2.º semestre de 2021, a Sede da GO Porto passou definitivamente para o "Edifício S. Dinis", sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, na cidade e concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados do exercício corrente.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de Euro 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

0502-A - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) é o referencial contabilístico adotado na GO Porto desde 1 de janeiro de 2020.

0503-A - Principais políticas contabilísticas

a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.

b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao exercício findo, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos - sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores - 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios - 12,50% - 25,00%

Equipamento Administrativo - 12,50% - 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis - 12,50% - 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a deperecimento, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os Euro 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 2-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao exercício findo. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

No exercício de 2021, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração base do gestor público.

f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.

g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

h) Na especialização do período, os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2020-2022 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o triénio 2021-2023 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.

j) Em 31 de dezembro de 2021, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.

k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.

m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 - A Gestão de Riscos, do capítulo "IV - PERSPETIVAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS".

0504-A - Fluxos de caixa

Conforme explicado a seguir na nota 12.4 - Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar, parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do exercício de 2021, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em Euro 4.055.112,22.

0507-A - Activos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao exercício de 2021 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar - Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as supramencionadas na alínea b) do Ponto 2 deste Anexo.

Conforme identificado no quadro acima, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível "Programas de Computador" (11.500,00Euro), refere-se ao investimento incorrido com a implementação do Módulo Proteção Dados Pessoais no ERP/GIAF. Em relação ao valor de "Transferência e Abates", no valor de 8.050,00Euro, referido em investimentos em curso na rubrica "Programas de Computador", refere-se, igualmente, à implementação do Módulo Proteção Dados Pessoais no ERP/GIAF.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

0508-A - Activos tangíveis (AFT)

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se, igualmente, que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem, e que no exercício agora findo, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

As depreciações referentes ao exercício de 2021 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar - Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

No final do exercício de 2021, e conforme exibido atrás no quadro do Capítulo V ("O Cumprimento do Plano de Investimentos"), e demonstrado no quadro infra, registou-se um reforço em ativos fixos tangíveis, no valor de 9.749,86Euro, relativo à aquisição de ativos de networking para as novas instalações, sito na Travessa da Bica Velha, n.º10.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

0510-A - Locações (esfera do locador)**6.1 - Locações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira.

6.2 - Locações operacionais

No âmbito da renovação da frota do Município do Porto efetuada no último trimestre de 2017, foi realizado um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (elétricos e híbridos plug-in), pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorreu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA - Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP - Porto Lazer - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o Município do Porto.

No caso da GO Porto, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente "LEASEPLAN Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.", pelo preço total de procedimento de Euro 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de Euro 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte, onde na coluna "Valor Contratos" estão relevados os encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:

Contrato N.º Valor Contratos N.º Contratos "Dívida a 31-12-2021" Data Início Data Fim

Hardware/Equipamentos 111 754,39 4 41 202,42
 Fotocopiadora Xerox 18 463,32 1 9 633,58 01-09-2020 31-08-2023
 Fotocopiadora MTB/MB 3 502,80 1 3 210,90 21-10-2021 21-10-2024
 Equipamento informático 46 558,87 1 1 940,02 20-02-2019 10-02-2022
 Computadores portáteis 43 229,40 1 26 417,92 01-11-2020 31-10-2023
 Viaturas 237 619,92 14 33 883,35
 Contratos Leaseplan:
 Contrato 21036/1 24 794,40 1 238,42 28-07-2017 27-07-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 041,06 16-05-2018 15-05-2022
 Contrato 21036/1 19 283,12 1 2 100,17 23-05-2018 22-05-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 352,14 08-06-2018 07-06-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 683,78 02-07-2018 01-07-2022
 Contrato 21036/1 24 501,54 1 5 596,02 27-08-2018 26-08-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 298,83 11-06-2018 10-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 318,70 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 605,07 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 318,70 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 407,38 25-06-2018 24-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 TOTAL 349 374,31 18 75 085,77
 Contrato N.º Valor Contratos Nº Contratos "Dívida a
 31-12-2021" Data Início Data Fim

Hardware/Equipamentos 111 754,39 4 41 202,42
 Fotocopiadora Xerox 18 463,32 1 9 633,58 01-09-2020 31-08-2023
 Fotocopiadora MTB/MB 3 502,80 1 3 210,90 21-10-2021 21-10-2024
 Equipamento informático 46 558,87 1 1 940,02 20-02-2019 10-02-2022
 Computadores portáteis 43 229,40 1 26 417,92 01-11-2020 31-10-2023
 Viaturas 237 619,92 14 33 883,35
 Contratos Leaseplan:
 Contrato 21036/1 24 794,40 1 238,42 28-07-2017 27-07-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 041,06 16-05-2018 15-05-2022
 Contrato 21036/1 19 283,12 1 2 100,17 23-05-2018 22-05-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 352,14 08-06-2018 07-06-2022
 Contrato 21036/1 19 273,99 1 2 683,78 02-07-2018 01-07-2022
 Contrato 21036/1 24 501,54 1 5 596,02 27-08-2018 26-08-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 298,83 11-06-2018 10-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 318,70 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 605,07 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 318,70 15-06-2018 14-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 407,38 25-06-2018 24-06-2022
 Contrato 21036/1 13 902,36 1 2 307,69 12-06-2018 11-06-2022
 TOTAL 349 374,31 18 75 085,77

No quadro anterior, observam-se ainda os casos de locação operacional do equipamento multifuncional de fotocópias (XEROX) e dos computadores portáteis, adquiridos no início de novembro de 2020, tendo em vista, apetrechar aqueles colaboradores da GO Porto que, sem equipamentos adequados e modernos, não poderiam executar em pé de igualdades, as suas tarefas em regime de teletrabalho, procedimento então decidido pelas autoridades de saúde nacionais, dado o agravamento do cenário pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2, e cujo problema, como é do conhecimento público, veio a prolongar-se pelo exercício de 2021.

0513-A - Imparidade de activos

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO "SALDO INICIAL
 01-01-21" REFORÇO REVERSÕES "SALDO FINAL
 31-12-21"

Imparidades em outras contas a receber 72 697,12 0,00 0,00 72 697,12

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO "SALDO INICIAL
 01-01-21" REFORÇO REVERSÕES "SALDO FINAL

31-12-21"

Imparidades em inventários 5 105,65 0,00 587,73 4 517,92

0519-A - Inventários

Conforme referido na alínea f) do Ponto 2 - Principais Políticas Contabilísticas, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

A partir de julho de 2019, com o início da atividade de merchandising no âmbito da gestão do MTB, procedeu-se à aquisição de mercadorias (sacos de compras) para venda ao público, comerciantes e inquilinos, mais com o objetivo de publicitação e promoção deste espaço - preservando vivo o espírito do antigo Mercado do Bolhão, enquanto decorre a sua empreitada de restauro e modernização -, do que de uma efetiva exploração comercial e lucro, o que determinou um preço de venda líquido para estes artigos inferior ao seu custo real. Face ao exposto, e após o registo das imparidades de inventário no ato de compra, a GO Porto tem contabilizado no final do exercício de 2021 o valor de 16 839,52Euro, tendo sido registada no ano a respetiva reversão relativa às unidades vendidas, no valor de 587,73Euro.

0521-A - Rédito**9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos**

No final de 2021, em virtude do incremento da atividade de gestão de empreendimentos (obra) ocorrida no âmbito do CGE 2020 - 2022, e conforme demonstrado no quadro seguinte, o valor da prestação de serviço à CMP fixa-se em 39.980.730,56Euro, o que representa um aumento acima de 10 milhões de euros, face ao valor com que a empresa encerrou o exercício anterior (29.560.218,84Euro). No caso da atividade operacional de gestão e exploração do MTB, o valor dos proveitos fixa-se em 79.911,20Euro, igualmente, acima do valor registado no final do exercício de 2020, em 13,45% (+9.474,64Euro):

TIPOLOGIA 2021 2020

Proveito Contrato Programa - Exploração

MTB 79 911,20 70 436,56

Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto

Prestados à CMP 39 980 730,56 29 560 218,84

Prestados a Outras Entidades 95 635,75 50 299,75

Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores 12 157,44 13 706,43

Outros não Especificados 830,36 1 254,63

TOTAL 40 169 265,31 29 695 916,21

No quadro seguinte, observa-se que no final do exercício de 2021, as encomendas efetuadas à GO Porto pela empresa municipal Águas do Porto atingiram um montante de 1.168 mil euros, o que representa um acréscimo, de 13,6%, face ao valor de 1.028 mil euros, com que encerrámos o período de 2020:

Tipologia das encomendas realizadas (valores sem IVA incluído)

2021 2020

Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP 39 980 730,56 29 560 218,84

Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades

Águas do Porto 1 168 059,17 1 028 042,46

Câmara Municipal de Gaia 17 000,00 69 534,27

TOTAL 41 165 789,73 30 657 795,57

.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

Em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários, no valor residual de 1,93Euro:

TIPOLOGIA 2021 2020

Juros e Rendimentos Similares Obtidos 1,93 53,02

0523-A - Subsídios do governo e apoios do governo

Conforme referido atrás no Capítulo "II - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", no dia 14 de dezembro de 2020 foi firmado, entre o Município do Porto e a GO Porto, o Contrato-Programa 2021-2023, e já objeto de um primeiro aditamento outorgado em 28 de dezembro de 2021, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto.

No exercício de 2021, e tendo em consideração os termos do suprarreferido 1.º aditamento, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa ascende a 2.620.000,00Euro, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 2 - Principais Critérios Contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2021, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos - Regularização de Subsídio, conforme quadro da nota 12.6, especializou-se o montante de 223.070,31Euro.

TIPOLOGIA 2021 2020

Subsídio à Exploração sem IVA 2 396 929,69 2 393 761,57

Durante o exercício económico de 2021, a GO Porto procedeu à emissão de duas notas de crédito ao Município do Porto, a primeira, em 08/11/2021, no valor de 1.226.238,43Euro, tendo em vista regularizar o valor acumulado de subsídio, não utilizado, referente ao exercício de 2020, e, a segunda, na mesma data, no valor de 396.666,60Euro, tendo em vista regularizar o valor do subsídio do próprio ano de 2021 revisto em baixa, nos termos do 1º aditamento do Contrato Programa 2021-2023. Assim, e à data do presente relatório, o valor do subsídio não utilizado de 2021 é de 223.070,31Euro.

0525-A - Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão a 11 de março de 2021.

Nem os proprietários, nem qualquer outra entidade, têm poder para alterar as Demonstrações Financeiras.

Devido aos factos relacionados com o vírus Covid-19, que, para além do ano de 2020, se prolongaram expressivamente durante todo o exercício de 2021, foram adotados procedimentos e normas de contingência, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Contudo, e face às características da empresa e aos esforços envolvidos dos seus trabalhadores, não se considera expectável impacto significativo no negócio da empresa.

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

0526-A - Imposto sobre o rendimento

12.3.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.

2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2018 a 2021, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

3. É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRC.

12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

0528-A - Instrumentos financeiros / activos e passivos financeiros

12.1 - Clientes e Fornecedores

CLIENTES 2021 2020

Clientes Gerais 579,16 0,00
CENTRO VR - SERVIÇOS DE GESTÃO, SA 579,16 0,00
Clientes Empresa - Mãe 0,00 0,00
Clientes MTB 1 731,65 1 400,15
Clientes Municipais 19 154,41 16 786,29
Águas do Porto, EM 19 154,41 16 786,29
21 465,22 18 186,44

No final de 2021, assinala-se a inexistência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras

Dívidas a Pagar - outros credores - saldos de clientes credores.

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2021, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES 2021 2020

Fornecedores Conta Corrente

Fornecedores Municipais 41,26 4 804,90
 DomusSocial, EM 0,00 4 804,90
 Águas do Porto, EM 41,26 0,00
 Fornecedores Gerais 14 885,97 71 051,83
 GROWNOR - INDÚSTRIA, LDA 0,00 30 919,25
 FAMACONCRET, LDA 0,00 0,00
 Valores inferiores a 25.000 Euro 14 885,97 40 132,58
 14 927,23 75 856,73
 Fornecedores de Investimentos 4 243,50 4 243,50

No final de 2021, assinala-se um saldo devedor na conta de fornecedores de Euro 10.681,52, transferido para a conta de Outros Créditos a receber, sendo relativo aos eventos contabilísticos seguintes: a) Estorno de seguro de saúde (Euro 75,84), referente ao fornecedor WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS SA; b) Nota de crédito (Euro 380,59) a regularizar a prestação de abril de 2021 do procedimento de aluguer operacional d a frota automóvel, referente ao fornecedor LeasePlan, Lda.; c) Retenção não efetuada (Euro 643,00), referente ao CGHS - CIVIL AND GEOTECHNICAL ENGINEERING SERVICES; e d) Revisão de preços negativa (Euro 9.582,09) não paga, referente ao fornecedor M. DOS SANTOS.

12.2 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO "SALDO DEVEDOR
 2021" "SALDO CREDOR
 2021"

Imposto sobre o Rendimento e Derrama 50 413,47 6 521,08
 Retenção de Impostos 0,00 20 679,25
 Imposto sobre Valor Acrescentado 117 922,10 29 859,08
 Contribuições para a Segurança Social 25 668,95
 Caixa Geral de Aposentações 4 022,35
 ADSE 0,00
 FCT/FGCT 362,31
 168 335,57 87 113,02

Perfazendo um saldo líquido de Euro 88.063,02, a conta Imposto sobre o Valor Acrescentado apresenta um saldo devedor de Euro 117.922,10, referente a um pedido pendente (Euro 117.922,10), neste caso, acrescido do saldo credor nesta conta (Euro 5.912,02), relativo a um processo do ano de 2008 em litígio com a AT.

No âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no "Grupo Câmara Municipal do Porto" -, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de Euro 112.010,08 e, o segundo, no valor de Euro 283.882,96, respetivamente.

Em 3 de abril de 2018, e conforme referido no Anexo do Relatório e Contas de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (processo arbitral n.º 350/2015-T, no valor de Euro 283.882,96) do desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, a GO Porto desreconheceu, no balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado neste montante, e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, ficando, assim, este processo concluso.

Relativamente ao processo no valor de Euro 112.010,08, o qual ainda aguarda decisão judicial (neste caso, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA), caso o desfecho deste processo não venha a ser favorável à GO Porto, aguardar-se-á, por parte do município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí resultará.

O valor remanescente em saldo credor, refere-se ao valor de IVA a pagar do período de dezembro, no montante de Euro 23.947,06.

12.4 - Outras contas a receber e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021, a decomposição do saldo desta conta no quadro infra, mostra a rubrica de outros credores - depósitos de caução e retenções de garantia, com um valor de Euro 4.055.112,22, retratando o valor dos depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros

ativos financeiros:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR 2021 2020

Ativo Corrente 417 728,53 296 868,24
 Outras Contas a Receber:
 Devedores por acréscimos de rendimentos 237,82 31 593,32
 Prestações de serviços 0,00 30 919,25
 Regularização de custos de estrutura 237,82 674,07
 Outros Devedores 417 490,71 265 274,92
 Outros devedores - saldos de fornecedores devedores 10 681,52 2 236,50
 Outros devedores - adiantamento 406 809,19 263 038,42
 Passivo Corrente 663 679,94 519 085,05
 Outras Contas a Pagar:
 Credores por acréscimos de gastos 256 870,75 256 046,63
 Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos 221 613,04 223 548,50
 Faturas a receber Obra (CGE e outras Entidades) 0,00 0,00
 Diversos MTB (encargos de manutenção) 0,00 6 259,24
 Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros) 35 257,71 26 238,89
 Outros Credores 406 809,19 263 038,42
 Outros Credores Diversos 0,00 0,00
 Outros Credores - adiantamento 406 809,19 263 038,42
 Ativo Não Corrente
 Outros Ativos Financeiros: 4 208 628,39 3 226 718,72
 Depósitos bancários e Retenções de Garantia 4 055 112,22 3 062 950,79
 Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer e Centro VR 8 000,00 22 000,00
 Outros devedores (c/+12 meses) - Saldos de fornecedores cobrança duvidosa e processos PER - Perdas por Imparidades Acumuladas 129 648,19 130 069,99
 FCT 15 867,98 11 697,94
 Passivo Não Corrente 4 055 112,22 3 062 950,79
 Outras Contas a Pagar:
 Outros Credores 4 055 112,22 3 062 950,79
 Depósitos bancários e Retenções de Garantia 4 055 112,22 3 062 950,79

12.5 -Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto referido no ponto anterior, é detida a 100% pelo Município do Porto.

A GO Porto, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

Proposta de aplicação do resultado do exercício de 2021, no montante de Euro 3.698,81:

Para Reserva Legal - Euro184,94
 Para Resultados Transitados - Euro3.513,87

12.6 - Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 2021 2020

Especialização do Subsídio 223 070,31 1 226 238,43
 Ver nota 10.

0529-A - Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

No quadro abaixo, os encargos referentes ao pessoal, registados nos anos de 2021 e 2020, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 2 alínea e), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2022, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA 2021 2020

Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração

Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração 106 193,74 107 184,75
 Remunerações e mensualizações do pessoal 1 113 980,68 1 070 111,43
 Encargos sociais 279 368,34 267 942,54
 Outros 52 370,57 51 992,33
 TOTAL 1 551 913,33 1 497 231,05

No final do exercício de 2021, a GO Porto apresenta um quadro de pessoal de 35 colaboradores, acrescido de dois administradores executivos e um não executivo.

No exercício de 2021, a Presidência do Conselho de Administração foi exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º I/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017. A partir do dia 15 de novembro de 2021, por deliberação unânime da Assembleia Geral e tendo presente que o mandato dos órgãos estatutários da empresa é coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, por proposta do Senhor

COMENTÁRIOS PREENCHIDOS

Presidente da Câmara Municipal do Porto, aprovada por intermédio da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 8 de novembro de 2021, registada com o n. 556527-2021-CMP, foi designado para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Vereador, Arq.º Albino Pedro Pereira Baganha. Por via dessa mesma deliberação, foram, ainda, designados, mantendo-se no exercício das suas anteriores funções, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.a Cátia Andrade Meirinhos e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 2 alínea g), e nos termos valorizados no quadro seguinte, sendo o FCT um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, observa-se que as responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa, e que dizem respeito apenas ao FCT, perfazem em 2021 o montante de Euro 15.867,98, após um reforço no exercício de Euro 4.868,82 e um valor de transferência, em baixa, de 698,78 referente a uma devolução ao FCT, por rescisão voluntária do contrato de trabalho de um colaborador da empresa.

"ATIVO NÃO CORRENTE
RUBRICA" "SALDO INICIAL
01-01-21" REFORÇO TRANSFERÊNCIA E ABATES "SALDO FINAL
31-12-21"

INVESTIMENTOS
Fundo de compensação de trabalho 11 697,94 4 488,40 318,36 15 867,98
11 697,94 4 488,40 318,36 15 867,98

0532-A - Outras informações 14 - PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de Euro 5 cada.

Conforme referido no capítulo atrás "II - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2021-2023, e pelo contrato de gestão de empreendimentos de 2020-2022, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

Entidades 2021 2020
Transações passivas Município do Porto 72 573,70 Euro 89 034,44 Euro
Águas do Porto 66 493,04 Euro 28 201,73 Euro
DomusSocial 6 464,79 Euro 11 269,69 Euro
Porto Digital 3 690,00 Euro 3 690,00 Euro
Transações ativas Município do Porto 42 889 976,60 Euro 34 315 348,82 Euro
Águas do Porto 115 161,22 Euro 77 694,26 Euro

Entidades 31.12.2021 31.12.2020
Saldo devedor Saldo credor Saldo devedor Saldo credor
Saldo de transações passivas Águas do Porto - Euro 41,26 Euro - Euro - Euro
DomusSocial - Euro 4 804,90 Euro
Saldo de transações ativas Águas do Porto 19 154,41 Euro - Euro 16 786,29 Euro - Euro

A remuneração bruta dos dois administradores executivos foi a seguinte:
Membro do Órgão de Administração Remuneração Anual 2021 (Euro)

Fixa Bruta
Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo (de 01/01/2021 a 07/11/2021) Não remunerado
Arq. Albino Pedro Pereira Baganha (08/11/2021 a 31/12/2021) Não remunerado
Arq.a Cátia Andrade Meirinhos 53 272,23 Euro 53 272,23 Euro
Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça 50 713,00 Euro 50 713,00 Euro
103 985,23 Euro

15.1 - Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

DIFERIMENTOS 2021 2020

SALDOS DEVEDORES

Seguros 437,16 0,00

Contratos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento) 35 350,17 23 310,07

Diversos 2 216,97 2 588,33

38 004,30 25 898,40

15.2 - Fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte, observa-se no final do exercício de 2021 um valor total na conta de FSE de Euro 40.964.029,88, o que representa um crescimento face ao valor homólogo de 2020, de Euro 10.443.337,13 (+34,22%). Este incremento de FSE concentra-se no âmbito dos Gastos Diretos de Obra (atividade operacional de Gestão de Empreendimentos - CGE), onde é visível na linha "FSE Obras - refaturados à CMP", um valor de Euro 39.977.973,99, montante de execução acima do valor homólogo de 2020 (Euro 29.560.218,84), em 35,24%.

Ainda que, o exercício de 2021 tenha decorrido sob as condicionantes da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, foi possível observar do lado da atividade operacional de Gestão e Exploração um aumento no valor total de gastos desta área, que, perfazendo no global um montante de Euro 481.411,14, representa um aumento face ao valor homólogo de 2020, de Euro 34.950,49 (+7,83%). Neste caso, entre as rubricas de custo com as variações mais relevantes em alta, destacam-se "Subcontratos - Outros" (mais Euro 29.951,07), referente ao contrato de Facilities do MTB, e "Publicidade" (mais Euro 20.630,40), referente ao desenvolvimento criativo de comunicações, sinalética e packaging para o Mercado do Bolhão.

Por fim, e registando uma redução, de Euro 53.155,52, face ao valor com que encerrámos o exercício de 2020 (Euro 450.007,08), observa-se o valor do subgrupo dos encargos comuns de estrutura, no montante total de FSE de Euro 396.851,56. Entre as rubricas de custo que apresentam as variações, em baixa, mais expressivas face ao exercício anterior, destacam-se: "Rendas e Alugueres" (menos Euro 16.938,98), justificada pelo facto de, em 2020, ter havido um procedimento, urgente e mais oneroso, de aluguer de curto prazo de computadores portáteis, tendo em vista, ser possível alguns trabalhadores da empresa irem desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho, em contraponto à realidade de 2021, cujo procedimento de aluguer de longo prazo para o mesmo efeito, possibilitou a adjudicação de valores unitários mais vantajosos para a organização; e "Contencioso e Notariado" (menos Euro 113.046,32), justificada pelo facto de, em 2021, não ter havido lugar ao pagamento de emolumentos do Tribunal de Contas, como ocorreu em 2020, com o visto do CGE 2020 - 2022, atualmente em vigor.

À semelhança do exercício de 2020, o valor dos honorários auferidos pelo Fiscal Único fixou-se em Euro 8.500.

FSE 2021 2020

GASTOS DIRETOS DA OBRA	2021	2020
FSE Obras - refaturados à CMP	39 977 973,99	29 560 218,84
FSE Obras - refaturados à outras entidades	95 635,75	50 299,75
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	2 709,09	13 706,43
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	9 448,35	0,00
Sub-total gastos de Obra / diretos	40 085 767,18	29 624 225,02

GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO

Subcontrato - Outros	394 205,98	364 254,91
Trabalhos especializados	13 141,69	14 182,04
Publicidade	56 584,75	35 954,35
Honorários	0,00	9 978,00
Comissões	2 160,22	2 112,44
Conservação e Reparação	7 648,47	10 766,84
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	280,00
Material de escritório	256,15	18,24
Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	1 065,00
Combustíveis	623,74	288,60
Rendas e Alugueres	6 131,58	6 875,88
Comunicação	0,00	25,79
Seguros	658,56	658,56
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	481 411,14	446 460,65

GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS

Trabalhos especializados	65 263,12	43 595,85
Publicidade	30 963,29	1 318,66
Honorários	8 500,00	8 500,00
Comissões	319,90	95,00
Conservação e Reparação	51 796,25	36 299,02
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	471,63	1 407,52
Livros e documentação Técnica	899,69	826,52
Material de escritório	3 298,64	2 907,39
Artigos de Higiene e Limpeza	115,15	3 377,28
Medicamentos e artigos para a saúde	1 544,77	5,21
Outros materiais diversos de consumo	75,00	101,80
Eletricidade	9 932,63	9 576,18
Combustíveis	3 029,01	2 880,20
Água	850,13	476,96

Deslocações e Estadas 204,93 524,60
 Transportes de Mercadorias 5 089,00 0,00
 Rendas e Alugueres 156 157,31 173 096,29
 Comunicação 12 865,61 11 416,25
 Seguros 28 797,90 30 386,29
 Contencioso e Notariado 305,00 113 351,32
 Limpeza, higiene e conforto 16 372,60 9 864,74
 Sub-total custos de estrutura / indiretos 396 851,56 450 007,08
 TOTAL 40 964 029,88 30 520 692,75

15.3 - Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2021, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em Euro 17.294.063, em grande parte (52,2%), no valor de Euro 9.025.337, prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS TOTAL

Garantias bancárias 9 025 337 3 822 082 12 847 419
 Seguro de caução 379 387 12 145 391 532
 Depósito de caução 544 962 312 446 857 408
 Retenções para Reforço Garantia 2 696 182 501 523 3 197 705
 17 294 063

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 12.4.

15.4- Garantias prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2021, a única garantia prestada pela GO Porto a terceiros é a seguinte:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de Euro 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

15.5 - Ativos e Passivos contingentes

a) À data de 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados perfazem Euro 52.825.866,22, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.
 b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO AUTOR TIPO DE ACÇÃO PEDIDO VALOR SITUAÇÃO

Processos n.ºs 1140/04.2BEPRT (1768) Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada <<Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER>>. 755 204,36 Euro "O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33Euro e relegou 161.292,03Euro para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33Euro, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença.

O Supremo tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33Euro. Na sequência do mesmo o Autor intentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Aguarda-se resultado da Perícia e marcação da audiência de julgamento."

Processo n.º 752/05.1BEPRT (1782) Jaime Ribeiro & Filhos SA Acção administrativa comum com processo ordinário Indemnização no âmbito da execução da empreitada <<Requalificação da Frente da Ribeira>>. 4 224 882,80 Euro Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a Euro 3.935.283 e foi condenada a pagar Euro 289.599,95. A GO Porto interpôs recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interpôs Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05Euro, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.

COMENTÁRIOS PREENCHIDOS

Processo n.º 1541/07.1BEPRT (1856) Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada <<Antas 2.a Fase - Arruamentos>> também designada por <<Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.a Fase>>. 15 000,00 Euro Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT;1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.a Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).

Processo n.º 1079/08.2BEPRT (1887) Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada <<Antas 2.a Fase - Arruamentos>> também designada por <<Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.a Fase>>. 336 092,27 Euro Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT;1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.a Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Processo n.º 1081/08.4BEPRT (1888) Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada <<Antas 2.a Fase - Arruamentos>> também designada por <<Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.a Fase>>. 158 430,97 Euro Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT;1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.a Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Processo n.º 1076/08.8BEPRT (1889) Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada <<Antas 2.a Fase - Arruamentos>> também designada por <<Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.a Fase>>. 68 947,76 Euro Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT;1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.a Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Processo n.º 1085/08.7BEPRT (1892) Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada <<Antas 2.a Fase - Arruamentos>> também designada por <<Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.a Fase>>. 47 783,60 Euro Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT;1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.a Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Processo n.º 2836/10.5BEPRT Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de Euro 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto. 277 946,41 Euro A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpôs recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).

Processo: n.º 867/11.7BEPRT Alberto Couto Alves, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de Euro 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela. 283 893,56 Euro A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante Euro 153.324,11. Foi proferida sentença nos termos da qual o Tribunal decidiu condenar a GoPorto no pagamento à ACA de Euro 72.960,04, dos Euro 130.569,45 peticionados. No que respeita ao pedido reconvenicional o Tribunal decidiu condenar a ACA a pagar à GoPorto a quantia de Euro 17.824,31. Assim, como saldo final, a GoPorto foi condenada a pagar à ACA o montante de Euro 55.135,73. Foi apresentado recurso da referida sentença, tendo a ACA recorrido, igualmente, da mesma. Foram apresentada contra-alegações de recurso por parte da GO Porto. Ou seja, ambas, as partes interpuseram recurso da sentença; aguarda-se desenvolvimento do processo.

Processo n.º 2133/14.7BEPRT (2089) Trevotopázio - Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos Acção administrativa comum com processo ordinário as Autoras intentaram uma acção administra-tiva comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de Euro 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de Euro 100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado. 59 117,02 Euro A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A GO Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.

Processo n.º 18464/16.9T8PRT (2109) Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A. A GO Porto intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de Euro 160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de Euro 25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento. 223 723,92 Euro "A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria.

Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo oficiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva pronúncia."

Processo: n.º 1677/17.3BEPRT CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO) Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34Euro, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação. 391 672,34 Euro A GO Porto apresentou contestação. Realizada audiência de julgamento. Aguarda-se decisão (sentença).

Processo n.º 1965/16.6BEPRT-A - Strong - Segurança, SA Processo Executivo A Exequente pede a execução da Go Porto no pagamento de 28.302,33Euro a título de lucros cessantes (3.378,17Euro), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00Euro), despesas judiciais (3.844,16Euro), despesas com elaboração da proposta (1.080,00Euro), tudo acrescido de juros. 28

302,33 Euro Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. Tendo em conta a referida decisão foi dela interposto recurso a 29.10.2018 para o Tribunal Administrativo Central Norte, pelo que se aguarda o competente Acórdão. foi proferido Acórdão pelo TCAN em 28.01.2022, que negou provimento ao recurso interposto, pela GO Porto e pela CMPH - CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, da decisão anterior do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e assim ordenou a notificação das partes para acordarem o montante da indemnização devida pelo facto da inexecução.

Processo n.º 2071/09.5BEPRT (1945) Jaime Queirós Ribeiro, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada <<Ligação ao Viaduto da Prelada - Troço Sul>>. 825 150,49 Euro Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86Euro, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).

Processo n.º 1218/12.9 TJVNF Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A. Processo de Insolvência No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 Euro 392 708,40 Euro Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenso resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.

Processos n.ºs 40/05.3BEPRT (1779B) Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada <<Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER>>. 267 718,14 Euro A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo. A audiência de julgamento está agendada para o dia 19.03.2022.

Processo n.º 1277/14.0BEPRT Autoridade Tributária Ação Administrativa Especial Propositura de acção administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária. 112 010,07 Euro A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.

Processo n.º 3181/19.6BEPRT M. Santos & Companhia, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual. 7.310,22 Euro A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)

Processo n.º 105/20.1BEPRT M. Santos & Companhia, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual. 121.837,07 Euro A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)

Processo n.º 2437/20.0BEPRT M. Santos & Companhia, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto. 167.238,86 Euro A GO Porto deduziu a competente contestação, verificando-se que não existiram quaisquer desenvolvimentos processuais, até ao momento. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)

b2) Litígios Concluídos no Corrente Exercício:

PROCESSO AUTOR TIPO DE ACÇÃO PEDIDO VALOR SITUAÇÃO

Processo n.º 1481/06.4BEPRT (1833) Domingos da Silva Teixeira, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário Condenação da Empresa no âmbito da empreitada <<Requalificação da Avenida da Boavista>>. 1 932 994,55 Euro A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpôs recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Foi proferido Acórdão em 3 de maio de 2021, o qual mantém a decisão proferida em primeira instância. Foi dada razão à GO Porto. Processo findo

Processo n.º 2588/14.0BEPRT (2091) Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa Acção administrativa comum com processo ordinário | Execução de setença Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de Euro1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores 5 000,01 Euro A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida ação foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de Euro 1. 089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro centimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e, ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro. Em fase de Execução de Sentença, foi acordado com o Município do Porto que este asseguraria o pagamento da indemnização fixada pelo Tribunal e a GO Porto procederá à reparação, na via, do acesso à rampa da Garagem. A sentença foi integralmente cumprida, aguardando-se, apenas, pela extinção da "lide", por inutilidade superveniente da mesma. Processo findo

Processo n.º 273/21.5BEPRT EMPRIBUID, Lda. Processo de Contecioso Pré-contratual No âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada "Requalificação da Rua de Chaimite", a autora veio impugnar a decisão de não exclusão do adjudicatário. 522.198,88 Euro Por sentença notificada a 28 de setembro de 2021, a ação foi julgada totalmente improcedente tendo a GO Porto sido absolvida do pedido. A sentença transitou em julgado no dia 21 de outubro de 2021, não sendo por este motivo, passível de recurso. Processo findo

Injunção n.º 84272/20.2YIPRT FCSC, SGPS, S.A. Acção administrativa comum com processo ordinário Injunção intentada contra a GO Porto, com base em faturas devidas ao fornecedor "Tecnasol - Fundações e Geotecnia, S.A.", requerendo o pagamento da quantias que foram retidas para reforço de garantia. 55.646,14 Euro A GO Porto deduziu oposição à Injunção, tendo o Tribunal determinado a absolvição da instância por parte da GO Porto. Não se conformando com a sentença proferida, a requerente recorreu da mesma para

o Tribunal da Relação do Porto. O Tribunal da Relação do Porto proferiu acórdão em sentido totalmente favorável à GO Porto. Processo Findo

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

08 Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC

No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2021, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 12.2 do Anexo às demonstrações financeiras). Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2021 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

R.  P. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Autoridade Tributária e Aduaneira DECLARAÇÃO ANUAL				OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS E RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO 01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC) 1 02 EXERCÍCIO/PERÍODO 1						 IRC / IRS ANEXO H			
03PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA													
031OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS													
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CÓDIGO DA OPERAÇÃO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CÓDIGO DO PAÍS	DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	A ENTIDADE É SUJEITA A REGIME FISCAL CLARAMENTE MAIS FAVORÁVEL?	NATUREZA DA RELAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DO ART.º 63.º1 DO CIRC	DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA			
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	MÉTODO UTILIZADO	OCORRERAM ALTERAÇÕES?		
(9)		(10)											
H5001 - TRANSMISSÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS, UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E OUTROS													
1		1.2	501306099	620		SIM ☐ NÃO ☒	F	42.889.976,60	0,00	OUTRO	SIM ☐ NÃO ☒		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
H5032 - AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS, UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E OUTROS													
1		2.1	501306099	620		SIM ☐ NÃO ☐	F	72.573,70	0,00	OUTRO	SIM ☐ NÃO ☒		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		
						SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CÓDIGO DO PAÍS	DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	A ENTIDADE É SUJEITA A REGIME FISCAL CLARAMENTE MAIS FAVORÁVEL?	NATUREZA DA RELAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DO ART.º 63.º/1 DO CIRC	DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA	
								MÉTODO UTILIZADO	OCORRERAM ALTERAÇÕES?
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
H506	3 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS								
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
H509	4 - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS								
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐

03

PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA (Cont.)

031

OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS (Cont.)

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CÓDIGO DO PAÍS	DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	A ENTIDADE É SUJEITA A REGIME FISCAL CLARAMENTE MAIS FAVORÁVEL?	NATUREZA DA RELAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DO ART.º 63.º/1 DO CIRC	DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA	
								MÉTODO UTILIZADO	OCORRERAM ALTERAÇÕES?
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
H512	5 - GARANTIAS E/OU COLATERAIS CONCEDIDOS								
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
H515	6 - GARANTIAS E/OU COLATERAIS OBTIDOS								
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐
				SIM ☐ NÃO ☐					SIM ☐ NÃO ☐

032

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA PRATICADOS ENCONTRA-SE ORGANIZADA?

SIM 1 ☐

NÃO 2 ☐

DISPENSADO 3 ☒

2 - OCORRERAM ALTERAÇÕES NO MODELO DE NEGÓCIO DURANTE O PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO?

SIM 4 ☐

NÃO 5 ☒

3 - VALOR CORRIGIDO NOS TERMOS DO N.º 8 DO ARTIGO 63.º DO CIRC

H550 0,00

04		RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO					
PAÍS		RENDIMENTOS				IMPOSTO PAGO NO ESTRANGEIRO	
		NATUREZA		VALOR			
H133		H147		H161		H176	
H134		H148		H162		H177	
H135		H149		H163		H178	
H136		H150		H164		H179	
H137		H151		H165		H180	
H138		H152		H166		H181	
H139		H153		H167		H182	
H140		H154		H168		H183	
H141		H155		H169		H184	
H142		H156		H170		H185	
H143		H157		H171		H186	
H144		H158		H172		H187	
H145		H159		H173		H188	
H146		H160		H174		H189	
SOMAS DE CONTROLO				H175	0,00	H190	0,00

04		RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO					
PAÍS		RENDIMENTOS				IMPOSTO PAGO NO ESTRANGEIRO	
		NATUREZA		VALOR			
H133		H147		H161		H176	
H134		H148		H162		H177	
H135		H149		H163		H178	
H136		H150		H164		H179	
H137		H151		H165		H180	
H138		H152		H166		H181	
H139		H153		H167		H182	
H140		H154		H168		H183	
H141		H155		H169		H184	
H142		H156		H170		H185	
H143		H157		H171		H186	
H144		H158		H172		H187	
H145		H159		H173		H188	
H146		H160		H174		H189	
SOMAS DE CONTROLO				H175		H190	

04		RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO					
PAÍS		RENDIMENTOS				IMPOSTO PAGO NO ESTRANGEIRO	
		NATUREZA		VALOR			
H133		H147		H161		H176	
H134		H148		H162		H177	
H135		H149		H163		H178	
H136		H150		H164		H179	
H137		H151		H165		H180	
H138		H152		H166		H181	
H139		H153		H167		H182	
H140		H154		H168		H183	
H141		H155		H169		H184	
H142		H156		H170		H185	
H143		H157		H171		H186	
H144		H158		H172		H187	
H145		H159		H173		H188	
H146		H160		H174		H189	
SOMAS DE CONTROLO				H175		H190	

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS



IVA

ANEXO L

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	505037238	1	2021

03	OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS			
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 À taxa reduzida ()	L01	L07 22.286.408,85	L14
	1.2 À taxa intermédia ()	L02	L08	L15
	1.3 À taxa normal ()	L03 1.755,25	L09 234.851,82	L16
	1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução (alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA)	L04	L10	
	1.5 Isentas sem direito à dedução	L05	L11	
	1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo			
	1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64	L66	L68
	1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L67 17.754.080,29	
	2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias		L12	
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA				L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65			L18
SOMAS	L06 1.755,25	L13 40.275.340,96	L19 0,00	

04	OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS			
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível			
	1.1.1 - Viaturas de turismo	L20	L24	L32
	1.1.2 - Outros	L69	L73 4.066.450,40	L77 13.199,86
	1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25	
	1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução		L26 3.716,06	
	1.3.1 - Gasolina		L27	L33
	1.3.2 - Viaturas de turismo		L74 18.772,77	
	1.3.2.1 - Aquisição		L28 9.759,87	L34
	1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70	L76 36.904.661,51	
1.3.3 - Outros		L71	L75	L78
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21	L29 20.697,68	L76 36.904.661,51	L79
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22	L30 85.078,54	L31 41.109.136,83	L36 13.199,86
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71			L35
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo				
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72	L75	L76 36.904.661,51	L78
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L76	L79	
SOMAS	L23 0,00	L31 41.109.136,83	L36 13.199,86	

05	OPERAÇÕES COM O EXTERIOR			
DE E PARA A UNIÃO EUROPEIA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37	L41	
	Aquisições intracomunitárias	L38	L42 400,00	
DE E PARA PAÍSES TERCEIROS	Importações	L39	L43	
	Exportações	L40	L44	

06	DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)			
	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
À taxa reduzida	L45	L48	L51 842,82	L54 842,82
À taxa intermédia	L46	L49	L52 2.324.217,19	L55 2.324.217,19
À taxa normal	L47	L50 3.035,97	L53 935.210,87	L56 938.246,84

07	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 ☒	NÃO	2 ☐
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:				
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços	L57			406.809,19
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57	L58			0,00
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração	L59			

08	OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO			
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições	L60			

09	OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO			
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61		
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62		
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63		



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Autoridade Tributária e Aduaneira

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO - FORNECEDORES -

 IVA

ANEXO **P**

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	ANO
1	505037238	1	2021

03	RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS	
N.º total de linhas de Fornecedores		69
Total de Vendas em Euros (IVA incluído)		40.855.257

IES**DECLARAÇÃO ANUAL****IES – INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**
(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL E EIRL)

01 N° DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)

1 505037238

02 EXERCÍCIO

1 2021

IE**ANEXO R**03 **NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE**

EM TERRITÓRIO NACIONAL: 1 1

FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL: 2 0

04 **ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL – Exercícios de 2009 e anteriores**

MORADA: 1

CÓDIGO POSTAL: 2 - 3 LOCALIDADE:

DISTRITO: 4 CONCELHO: 5 FREGUESIA: 6

FAX: 7 TELEFONE: 8

E-MAIL: 9 SITUAÇÃO PERANTE A ATIVIDADE: 10

ATIVIDADE PRINCIPAL: 11

CAE Rev. 3 12 N° DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14 NÃO 15

CONTAS POC

-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R101
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e fornecimentos e serviços externos	R102
64	Custos com o pessoal	R103
641 + 642	Remunerações	R104
71 + 72	Vendas e prestações de serviços	R105
vp	Variação da produção	R106
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R107
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R108

04-A

ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE - Exercícios de 2010 e seguintes

CARACTERIZAÇÃO

1

PAÍS: 1 620

2

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: 16 07

MORADA: 1 Travessa da Bica Velha, nº 10

CÓDIGO POSTAL: 2 4250 - 078 3 LOCALIDADE: Porto

DISTRITO: 4 13 CONCELHO: 5 12 FREGUESIA: 6 10

FAX: 7 TELEPHONE: 8 228339300

E-MAIL: 9 geral@goporto.pt SITUAÇÃO PERANTE A ATIVIDADE: 10 02

ANO MÊS DIA

DATA DE INÍCIO DE EXPLORAÇÃO: 17 2000-08-09

ATIVIDADE PRINCIPAL: 11 A GOP, EM, tem por objeto a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiaçã

CAE Rev. 3 12 71120 Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 1 ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14 X NÃO 15

INSÍGNIA: 18 "N.A"

ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO m²: 19 4.089

ÁREA DE EXPOSIÇÃO E VENDA m² 20

ÁREA DE ARMAZENAGEM m² 21

ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS m² 22 1.701

RESTANTE ÁREA m² 23 2.388

INFORMAÇÃO ECONÓMICA

CONTAS SNC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R201
71	Vendas	R202
72	Prestações de serviços	R203
73	Variações nos inventários da produção	R204
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	R205
62	Fornecimentos e serviços externos	R206
63	Gastos com o pessoal	R207
631 + 632	Remunerações	R208
31	Compras	R209
37 ...	Aquisições em ativos biológicos	R210
43 ...	Aquisições em ativos fixos tangíveis	R211
432 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R212
42 ...	Aquisições em propriedades de investimento	R213
422 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R214
	Capitais próprios ou equiparados	R215
Outras informações:		

05

ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R109
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R110
64	Custos com o pessoal	R111
641 + 642	Remunerações	R112
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R113
vp	Variação da produção	R114
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R115
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R116